



CAPEF
Seu Plano de Previdência

**RELATÓRIO DE
CONTROLE
INTERNO
CONSELHO FISCAL
2º Semestre/2024**

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
1. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA.....	3
2. RCI ANTERIOR – ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES	4
CAPÍTULO I – INVESTIMENTOS POR PLANO	6
1.1 PLANO BD.....	6
1.2. PLANO CV I	18
1.3. PLANO FAMÍLIA.....	26
1.4. PGA – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31
1.5. CUSTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS	31
1.6. RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.....	32
1.7. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	33
CAPÍTULO II – ATUARIAL.....	34
2.1 RESULTADO DOS PLANOS	34
2.2 ADERÊNCIA ÀS PREMISSAS, HIPÓTESES E RISCOS	39
2.3. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	44
CAPÍTULO III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PLANO	45
3.1. Execução Orçamentária dos Planos de Benefícios	45
3.2. Execução Orçamentária do PGA.....	45
3.3. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.....	47
CAPÍTULO IV – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA	48
4.1. ORIGEM / FONTE.....	48
4.2. DESPESAS	49
4.3. RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	56
4.4. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL.....	56
CAPÍTULO V – TEMAS CORRELACIONADOS.....	57
5.1. GESTÃO BASEADA EM RISCOS – MATRIZ DE RISCOS OPERACIONAIS	57
5.2. AUDITORIA / FISCALIZAÇÕES	57
5.3. OUVIDORIA.....	58
5.4. CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS.....	59
5.5. RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO FISCAL	61
CAPÍTULO VI – MANIFESTAÇÃO FINAL DO CONSELHO FISCAL	62

INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Artigo 19, Resolução MPS/CGPC nº 13, de 13/10/2004, este Conselho apresenta o Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal da CAPEF, relativo ao segundo semestre do ano 2024.

Como nos anos anteriores, os dados constantes do presente RCI teve como base informações colhidas junto às diversas áreas administrativas da CAPEF e do Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos – Exercício 2024, elaborado pela ASGRA – Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Controles Internos, através do REL 2025/02, de 07/02/2025, cuja submissão à governança da CAPEF se deu da seguinte forma:

- Diretoria da CAPEF apreciou em sua 718ª Reunião, realizada em 14/02/2025.
- Conselho Deliberativo tomou conhecimento em sua 424ª Reunião, realizada em 27/02/25.
- Conselho Fiscal tomou conhecimento em sua 563ª Reunião, realizada em 21/03/2025.

1. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA

Este Relatório contou com trabalho de revisão realizado pela empresa CONSULTORY CONSULTORIA que utilizou as informações colhidas junto ao Relatório emitido pela ASGRA, associadas às demais informações colhidas junto à CAPEF, além de reuniões com os Conselheiros do CF, tendo feito análise crítica do seu conteúdo e recomendações quanto a sua estruturação atual.

A citada Consultoria foi contratada pela CAPEF para realização de 4 Relatórios Semestrais, sendo o presente RCI o primeiro trabalho realizado nessa modalidade. Seu objetivo é a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria visando a emissão de parecer/manifestação para subsidiar a emissão dos Relatórios de Controles Internos do Conselho Fiscal da CAPEF, analisando a sua aderência quanto à Gestão de Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios às Normas em vigor e à Política de Investimentos, a Execução Orçamentária e Controles Internos, conforme determina o Art. 19 da Resolução do CGPC 013/2004.

A metodologia para realização dos trabalhos da CONSULTORY CONSULTORIA, passou pela análise e realização de diagnóstico mediante documentos, informações e dados colhidos junto à CAPEF, envolvendo os itens relacionados à Gestão de Investimentos, Gestão Previdenciária, Hipóteses e Premissas Atuariais, Execução Orçamentária, Controles Internos e Plano de Ação, conforme preceitua o Art. 23 da Resolução MPS/CGPC 013/2004.

O trabalho passou pela realização de Compliance Legal e testes com Avaliação de Controles, fazendo recomendações e sugestões de melhorias com base nas análises, alertas sobre eventuais inadequações diagnosticadas, culminando com a apresentação e discussão com os Membros do Conselho Fiscal acerca das análises e recomendações.

2. RCI ANTERIOR – ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

As Recomendações constantes do **RCI relativo ao 1º Semestre 2024**, foram tratadas pelos Gestores da CAPEF e CONDEL, tendo sido dados os devidos encaminhamentos conforme abaixo:

- a) **Não atingimento da meta atuarial** - O Conselho Fiscal recomenda à Diretoria da CAPEF, analisar a situação com seus gestores especialista em atuária e de mercado, informando quais estratégias serão adotadas para garantia da rentabilidade e atendimento da meta atuarial até o final do exercício em curso.

- b) **Relatório de Fiscalização da PREVIC** – O Conselho Fiscal Recomenda à Diretoria da CAPEF, que leve para as suas reuniões ordinárias, prestação de contas e acompanhamento das agendas geradas por ocasião da visita de fiscalização da PREVIC, finalizada através do RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 8/2024/PREVIC DE JUNHO/2024.

- c) **Formalização por parte do CD de Política de Composição e Sucessão do CF** – O Conselho Fiscal registrou encaminhamento para o CD em sua 553ª Reunião realizada em 08/07/2024, tendo sido providenciado e dado conhecimento ao CF em sua 558ª Reunião de 05/11/2024, conforme PAOA 2024/362, que deverá ser disciplinado no Regimento Interno do CF, na forma da Resolução CGPC 13, de 01/10/2004 e da Resolução PREVIC 23, de 2023, quando da sua revisão que deverá ocorrer até março/2025.

- d) **Reuniões do CF** – O Conselho Fiscal orientou a Secretaria da CAPEF que atente para o cumprimento do calendário das suas reuniões ordinárias, bem como, a realização dos devidos registros e acompanhamento dos temas tratados, transcritos em ata e agenda de compromisso, com detalhamento suficiente para aferição dos níveis de discussão e do princípio da transparência.

As providências relativas aos itens acima relacionados e solicitados à CAPEF no RCI do primeiro semestre 2024, foram discutidas e levadas ao conhecimento dos Conselheiros, na 563ª Reunião do Conselho Fiscal, realizada em 21/03/2025, tendo sido considerados como devidamente

atendidos.

CAPÍTULO I – INVESTIMENTOS POR PLANO

1.1 PLANO BD

O plano de Benefício Definido – BD, plano fechado para ingresso de novos participantes desde 2000, encerrou dezembro de 2024 com 6.140 participantes, sendo 1.017 participantes ativos, 3.569 aposentados e 1.554 beneficiários de pensão.

1.1.1. Gestão dos Investimentos

A CAPEF mantém a gestão dos recursos em conformidade com as regras da Resolução CMN 4.994/2022, além de seguir as diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos para 2024, definida em conjunto com os participantes por meio do Seminário de Investimentos e Benefícios, realizado no dia 28 de novembro de 2023 e aprovada pelo Conselho Deliberativo por meio da PAOA 2023/443, de 21/12/2023.

A rentabilidade dos investimentos do plano de benefício definido – BD, em 2024, foi de 8,67%, equivalente a 84,42% da meta atuarial de 10,27% (INPC + 5,25%), o que pode ser explicado, principalmente, pelo desempenho do segmento de renda fixa de apenas 8,90%. Houve perda real de rentabilidade em relação a meta de -1,45%

A seguir o **Quadro 1** com o desempenho dos investimentos e detalhamento da performance de cada segmento no período:

Quadro 1 - Enquadramento/Rentabilidade das Carteiras de Investimentos - Plano BD
Posição: 31/12/2024

Ativos	Valor em R\$ mil	Participação (%)	Política (%)	Resolução CMN 4994/22 (%)	Rentab. (%)
RENDA FIXA	3.946.500,71	92,26%	80 - 100	0 - 100	8,90
RENDA VARIÁVEL	27.665,42	0,65%	0 - 3	0 - 70	-2,18
IMOBILIÁRIO	182.691,19	4,27%	0 - 6	0 - 20	3,31
Imóveis	182.691,19	4,27%			3,31
ESTRUTURADO	31.473,06	0,74%	0 - 6	0 - 20	11,20
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	89.388,81	2,09%	0 - 3	0 - 15	14,47
Empréstimos	87.540,89	2,05%			13,82
Financiamentos	1.847,92	0,04%			168,08
TOTAL	4.277.719,20	100,00			8,67
Meta Atuarial					10,27
CDI					10,87
IBOVESPA					-10,36
IFIX					-5,89
IMAB 5+					-8,63

Fonte: Gerência de Investimentos - GERIN.

A **Carteira de Renda Fixa**, onde estão alocados 92,26% dos recursos do plano de benefícios apresentou uma rentabilidade de 8,90%, o que representa 86,66% da meta atuarial de 10,27%, com perda real de rentabilidade do segmento em relação a meta de -1,24%. A performance é justificada, pela elevação da curva de juros, que afetou negativamente a parcela dos títulos marcados a mercado. Além dos títulos públicos, letras financeiras e da debênture da Localiza Rent a Car, esta carteira é constituída por seis fundos de investimentos: quatro em renda fixa, um multimercado e um com lastro em garantias reais imobiliárias.

O maior fundo de investimentos em renda fixa, com 88,07% do patrimônio do plano, que tem gestão da CAPEF, apresentou rentabilidade de 9,52%, no acumulado de 2024, com perda real de rentabilidade em relação a meta de 10,27% de -0,68%, sendo composto, em sua grande maioria por títulos públicos e uma pequena parcela em Letras Financeira de bancos de primeira linha. Os outros dois fundos de renda fixa são utilizados para as necessidades diárias de caixa, e representam apenas 0,19% do patrimônio do plano. Já a classe multimercado, onde estão alocados 3,07% dos recursos do Plano BD, é constituído pelo Fundo Fortaleza Multimercado, cuja gestão também é própria. Este fundo apresentou uma rentabilidade de 2,17%, inferior à meta atuarial. Tal resultado é atribuído, conforme justificado pela Diretoria e pela área de investimentos da CAPEF, à elevação da curva de juros, que afetou negativamente os ativos marcados a mercado, incluindo títulos públicos. Segundo a justificativa, a elevação das taxas resulta em uma desvalorização contábil desses títulos. Os outros dois fundos que compõe o segmento, é um com alocações em ativos de crédito com garantias imobiliárias, denominado Vinci FIRF IMOB CPLP II, em ativos de crédito de baixo risco e que possuem lastros em recebíveis imobiliários com garantia real que rendeu 2,39%, e o segundo composto por empresas de baixo risco de crédito ligadas a infraestrutura denominado VINCI CRÉDITO INFRA INSTITUCIONAL FI RF que ainda está em fase de investimento, ainda chamando capital, rendeu -0,02%.

A carteira de Renda Variável, que representa 0,65% dos recursos do plano BD, possui alocação apenas nas ações do Banco do Nordeste, e apresentou uma rentabilidade de -2,18% no encerramento de 2024, inferior em 12,45 pontos percentuais à meta atuarial, em virtude da variação acumulada da cotação do ativo na B3. Entretanto, superou o Ibovespa com -10,36%.

O segmento Imobiliário, detém 4,27% do patrimônio do plano, composto exclusivamente por imóveis. A performance do segmento, em 2024, foi de 3,31%, inferior à meta atuarial, com perda real de rentabilidade em relação a meta de 10,27% de -6,31%, impactado pela alienação de ativos da carteira por um valor menor do que estava contabilizado, todavia dentro dos parâmetros admitidos para negociação; no esteio das ações para alienação da carteira imobiliária da Entidade exigidas para até 2030, bem como pela vacância da carteira e pelo valor médio dos aluguéis, que renderam abaixo do CDI e da meta atuarial do plano.

Nota: Em que pese a Resolução CMN nº 5.202, de 27 de março de 2025 haver flexibilizado a obrigatoriedade de alienação da carteira de imóveis, a CAPEF mantém como meta a desmobilização da carteira até 2030.

O segmento Estruturados, onde estão alocados 0,74% do patrimônio do plano, apresentou uma rentabilidade de 11,20% no acumulado de 2024, equivalente a 109,06% da meta atuarial, com ganho real de rentabilidade em relação a meta de 10,27% de +0,84%. O desempenho, superior à meta, pode ser explicado pela performance de

19,00% do Certificado de Operações Especiais – COE, que assegura a preservação do capital investido quando ocorrem variações negativas.

A carteira de Operação com Participantes é composta por alocações em empréstimos a participantes e financiamentos imobiliários. Neste segmento estão alocados 2,09% dos recursos do plano e apresentou um retorno, em 2024, de 14,47%, superior à meta atuarial, com ganho real de rentabilidade em relação a meta de 10,27% de +3,81%.

A carteira é composta por investimentos em empréstimos a participantes, que apresentaram um retorno de 13,82%, explicado pelos índices inflacionários, que compõem os encargos financeiros das linhas.

O outro investimento que compõe o segmento, são os financiamentos imobiliários, que apresentou uma rentabilidade de 168,08% no mesmo período, e que pode ser explicado em função de reversão de provisão de ação judicial de contratos liquidados por negociação.

Destaque-se que o financiamento imobiliário se encontra desativado desde 1991, sendo mantidos apenas 7 contratos ativos em 31/12/2024.

Distribuição dos Investimentos por Gestor

Sobre a distribuição dos investimentos do Plano BD por gestor, é apresentado o **Quadro 2**, a seguir.

Quadro 2 - Distribuição dos Investimentos do Plano por Gestor
Posição: 31/12/2024

Gestor	Produto	Segmento	Rentabilidade (%)	Valor (R\$ mil)	%
CAPEF	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	Renda Fixa	9,52	3.787.597,86	88,07
BTG PACTUAL	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	Renda Fixa	11,08	1.832,84	0,04
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	-54,22	172,83	0,00
	AÇÕES - PATROCINADOR	Renda Variável	-2,18	27.865,42	0,85
CAPEF	FUNDO MULTIMERCADO	Renda Fixa	2,17	131.309,84	3,07
	IMÓVEIS	Imobiliário	3,31	182.091,19	4,27
	OPERAÇÃO COM PARTICIPANTES	Operações com participantes	14,47	89.388,81	2,09
	TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS (NTN-B)	Renda Fixa	-13,49	9.290,89	0,22
	DEBÊNTURES	Renda Fixa	3,16	10.519,84	0,25
VINCI PARTNERS	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	Renda Fixa	-0,02	11.376,18	0,27
	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	Renda Fixa	2,39	8.106,37	0,19
BANCO DO NORDESTE	BNB SOBERANO FI RF	Renda Fixa	10,79	6.467,51	0,15
MORGAN STANLEY	COE	Estruturados	19,00	6.885,89	0,16
KINEA	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	1,79	10.993,91	0,28
LACAN	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	18,24	13.166,56	0,31
PÁTRIA	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	-117,09	254,88	0,01
TOTAL			8,67	4.277.719,20	100,00

Fonte: Gerência de Investimentos - GERIN.

1.1.2. Gerenciamento de Risco

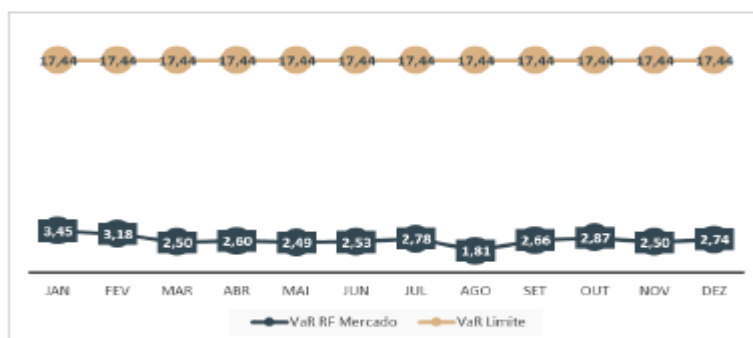
Risco de Mercado

O Valor em Risco – VaR é um método de avaliação de risco de mercado que calcula a máxima perda de um ativo ou carteira, em condições normais de mercado, em determinado período, com um determinado intervalo de confiança. O VaR calculado para os segmentos de aplicação do plano BD reflete a máxima perda possível para a carteira em 21 dias úteis, com um intervalo de confiança de 95%. A CAPEF utiliza a plataforma internacional da Bloomberg para cálculo do VAR, por considerar que apresenta uma metodologia de cálculo mais robusta e mais precisa, além de gerar ganho

operacional para a Instituição, permitindo agilidade no fornecimento e acompanhamento dos resultados de risco.

O segmento de renda fixa, marcado na curva, não possui VaR, visto que os ativos com essa marcação não estão expostos ao risco de oscilação do mercado. O Valor em Risco (VaR) do segmento de Renda Fixa com marcação a mercado (VaR RF Mercado) em dezembro de 2024 foi de 2,74%, mantendo-se abaixo do limite estabelecido pela Política de Investimentos (17,44%), conforme GRÁFICO 1 abaixo:

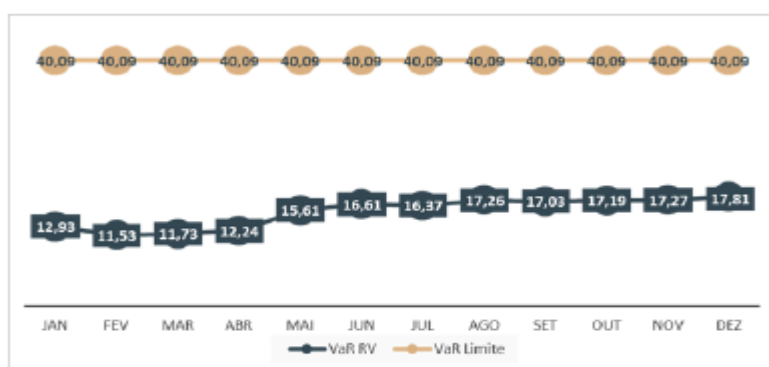
Gráfico 1 - VaR Acumulado Renda Fixa Mercado



Fonte: Bloomberg

O segmento de Renda Variável encerrou dezembro de 2024 com alocações apenas em ações do Banco do Nordeste e segundo a Política de Investimentos do Plano BD, quando o segmento for composto apenas por ações do Banco do Nordeste, num único ativo, elas não deverão ser consideradas para o cálculo, ainda assim, caso fosse necessário avaliar o segmento ele estaria enquadrado com um VaR de 17,81%, conforme Gráfico 2 abaixo:

Gráfico 2 - VaR Acumulado Renda Variável



Fonte: Bloomberg

Ainda sobre o acompanhamento do VaR, está definido na Política de Investimento do plano a tratativa a ser adotada em caso de desenquadramento. A ASGRA deve notificar a Diretoria Executiva e a Gerência de Investimentos, que tem até 10 dias úteis para convocar uma reunião extraordinária do Comitê de Investimentos, que deve analisar:

- Se o desenquadramento foi passivo (oscilação de preços de ativos já existentes na carteira) ou ativo (realização de novos investimentos em ativos que levam à situação de desenquadramento);
- Fator de risco individual dos ativos que compõem a carteira do segmento que desenquadraram;
- Os fatos relevantes que causaram o desenquadramento;
- A existência de outros ativos / segmentos na carteira do plano que passam a ter elevação no risco pelo mesmo motivo;

Risco de liquidez dos Planos que estão com o VaR desenquadrado.

No caso de desenquadramento, após a reunião, o Comitê deve formalizar, por meio de ata, as deliberações sobre o reenquadramento do VaR, respeitando as restrições que se diferenciam em casos de desenquadramento ativo e passivo. Os casos de desenquadramentos ativos ocorrem quando após uma nova aquisição o VaR se desenquadre em até 5 dias úteis. Já os desenquadramentos passivos ocorrem quando, sem novas aplicações nos últimos 5 dias úteis, o VaR se desenquadre em função de oscilações de fatores de risco do mercado.

Enquanto perdurar o desenquadramento passivo, novas aplicações podem ser feitas nesse segmento, desde que, a situação de liquidez dos Planos esteja dentro dos parâmetros definidos na política de investimentos vigente, não havendo nenhuma indicação de necessidade de desinvestimentos para os próximos 180 dias, e observando-se que os novos investimentos não venham a superar 1,5 (uma vez e meia) o nível do VaR estabelecido para o segmento na Política de Investimentos do plano.

Vale destacar que ao longo de 2024 não foi observado nenhum desenquadramento, seja ativo ou passivo, dos limites de VaR estabelecido na política de investimento do plano.

Tratando de liquidez, o Plano BD possui uma regra específica, descrita na Política de Investimentos de 2024, determinando o nível mínimo de liquidez, de curto prazo, equivalente a 4 (quatro) vezes o valor da última folha líquida de benefícios do plano, que na posição de dezembro de 2024 representava recursos da ordem de R\$ 116,67 milhões.

Esse limite considera os ativos classificados como de “alta liquidez” e foi estabelecido considerando o histórico de liquidez do plano, o fluxo orçado de obrigações, bem como o prazo necessário para a realização de ajustes nos investimentos em caso de eventuais impactos na liquidez do plano. Segue, abaixo, o Quadro 3 com classificação dos ativos conforme sua liquidez.

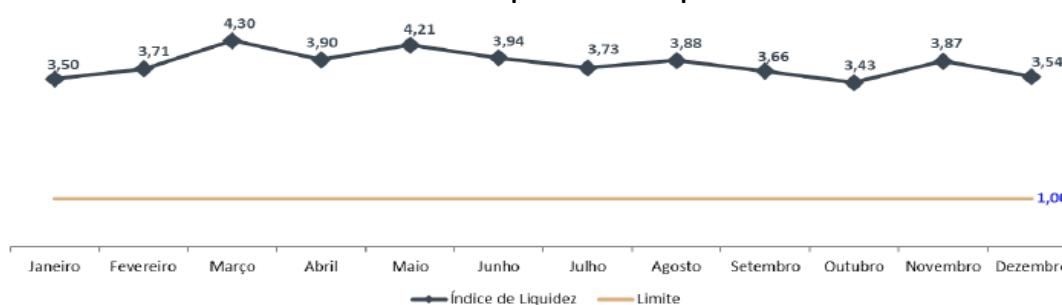
Quadro 3 - Ativos de Liquidez

Ativos CAPEF	
Ativo de alta liquidez (Liquidez Imediata)	Over (SELIC)
	Ações, exceto as do patrocinador BNB
	Títulos Públicos marcados para Negociação ("a mercado")
	Fundos de investimentos abertos (sem carência)
Ativos de Média Liquidez	Títulos Privados marcados para Negociação ("a mercado")
	Fundos de Investimentos Imobiliários (FII)
	Fundos de investimentos abertos (com carência)
Ativos de Baixa Liquidez	Títulos Públicos e Privados marcados até o Vencimentos ("na curva")
	Fundos de Investimentos Estruturados (FIP)
	Imóveis
	Empréstimos a participantes
	Financiamentos Imobiliários

Fonte: Política de Investimentos – Plano BD

Durante 2024 o referido limite foi respeitado. Na posição de final de dezembro de 2024, o total dos ativos de alta liquidez apresentou o montante de R\$ 413,60 milhões. No Gráfico 3 é apresentada a situação de liquidez do Plano BD no curto prazo.

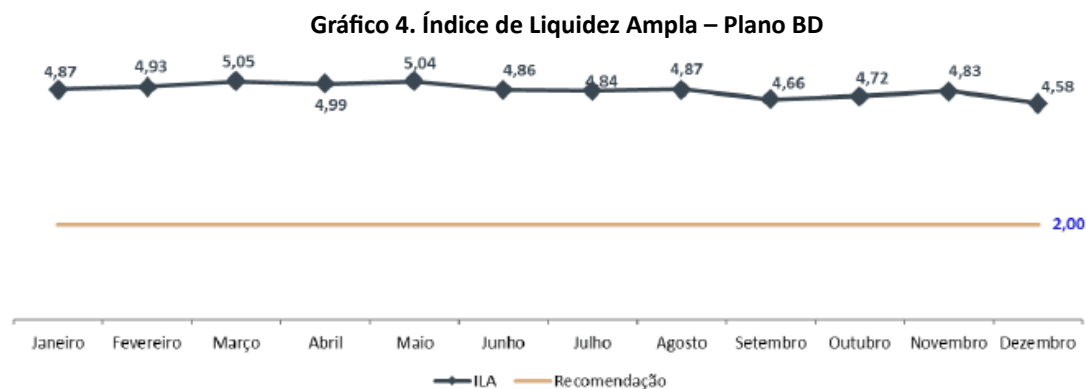
Gráfico 3. Índice de Liquidez de curto prazo – Plano BD



Fonte: Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Controles Internos – ASGRA

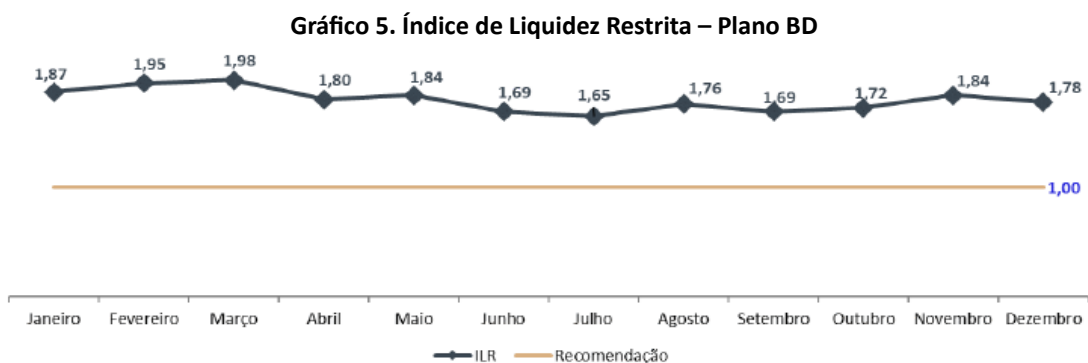
Adicionalmente ao acompanhamento do risco de liquidez já existente, a CAPEF também utiliza como métrica os indicadores de liquidez desenvolvidos pela Previc, o índice de liquidez ampla (ILA) e o índice de liquidez restrita (ILR).

O Índice de Liquidez Ampla (ILA) visa mensurar a disponibilidade de ativos líquidos, independentemente dos respectivos prazos de vencimento, categoria (ativos de liquidez nível 1) ou da volatilidade, para fazer frente às obrigações com pagamentos de benefícios a participantes projetadas para os próximos cinco anos. Conforme Gráfico 4, na posição de dezembro/2024 o ILA do Plano BD é de 4.58, o que significa a existência de recursos líquidos disponíveis em montante mais que duas vezes superiores às obrigações com pagamentos de benefícios programados para os próximos cinco anos. A Previc sugere que os planos possuam ILA superior a 2.



Fonte: Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Controles Internos – ASGRA

O Índice de liquidez restrita (ILR) diferencia-se do ILA, na medida em que os recursos considerados para comparação com as obrigações de até cinco anos estão restritos aos fluxos de cupons e ao resgate do valor principal de renda fixa dos próximos cinco anos, além das LFT e Operações Compromissadas com qualquer vencimento. Conforme Gráfico 5, na posição de dezembro/2024 o ILR do Plano BD é de 1.78, o que significa que o plano não possui necessidade de realização de ativos para fazer frente as suas obrigações dos próximos cinco anos. A Previc sugere que os planos possuam ILR superior a 1.



Risco de Crédito

No Plano BD, o CAPEF FI RF Previdenciário Exclusivo, o Fundo Fortaleza Multimercado e a Carteira Própria possuem títulos privados que totalizam R\$ 168,49 milhões, o que representa 3,94% do patrimônio do plano na posição de dezembro de 2024. Todos os ativos em crédito privado possuem suas classificações consideradas de baixo risco, tanto por agências de classificação externas quanto pela própria metodologia de classificação de risco da entidade. O resumo das classificações pode ser observado no **Quadro 4** a seguir:

Quadro 4 - Rating Títulos Privados Plano BD

DEBÊNTURES	Valor (R\$ Milhões)	Vencimento	Rating Externo		Rating Capef	Limite	%	
			set/24	dez/24				
Localiza Rent a Car	10,52	15/03/2031	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,25%

Letras Financeiras	Valor (R\$ Milhões)	Vencimento	Rating Externo		Rating Capef	Limite	%	
			set/24	dez/24				
BTG Pactual	12,57	20/12/2028	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,29%
Safra	12,73	20/12/2028	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,30%
BTG Pactual	20,09	10/02/2026	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,47%
Safra	33,88	10/02/2026	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,79%
Safra	0,74	10/03/2025	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,02%
Votorantim	20,56	17/02/2025	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,48%
Votorantim	0,74	10/03/2025	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,02%
Votorantim	0,55	16/06/2027	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,01%
Votorantim	7,72	20/09/2029	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,18%
Banco ABC Brasil	2,92	03/11/2025	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,07%
Banco ABC Brasil	1,94	01/02/2028	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,05%
Banco ABC Brasil	1,32	11/09/2028	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,03%
Banco Daycoval	4,91	13/06/2031	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,11%
Banco Pan	2,36	24/12/2029	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	12%	0,06%
Banco Mercantil	4,85	08/09/2026	brA+ S&P	brA+ S&P	A	BAIXO	12%	0,11%

FUNDO DE CRÉDITO	Valor (R\$ Milhões)	Vencimento mais longo	Rating Externo		Rating Capef Ponderação	Limite	%	
			set/24	dez/24				
Fundo Vinci FI Renda Fixa Imobiliário Crédito Privado II	16,21	15/12/2034	46,18% AAA Fitch 12,18% AA+ Fitch 19,37% AA Fitch 4,71% AA- Fitch 17,56% A+ Fitch	46,18% AAA Fitch 12,18% AA+ Fitch 19,37% AA Fitch 4,71% AA- Fitch 17,56% A+ Fitch	A	BAIXO	15%	0,70%
Fundo Safra Capital Market Premium FIC Renda Fixa Referenciado DI Crédito Privado	2,51	17/06/2027	47,83% AAA Quantum 16,94% AA Quantum 0,36% A Quantum 34,87% Não se aplica	47,83% AAA Quantum 16,94% AA Quantum 0,36% A Quantum 34,87% Não se aplica				
Fundo Vinci FI-Infra Institucional	11,38	15/03/2044	71,60% AA- Fitch 20,00% AA Fitch 4,60% AA+ Fitch 2,90% AAA Fitch 0,90% A+ Fitch	71,60% AA- Fitch 20,00% AA Fitch 4,60% AA+ Fitch 2,90% AAA Fitch 0,90% A+ Fitch				

Fonte: Relação com investidores dos emissores ou gestores dos ativos de crédito

Adicionalmente à análise de rating dos ativos de crédito e conformidade de aderência aos limites estabelecidos na política de investimentos, a CAPEF também monitora o risco de crédito da carteira de imóveis e de Empréstimos a Participantes - EAP, utilizando três diferentes índices de inadimplência.

Para a **carteira de imóveis**, é utilizado o índice de inadimplência dos locatários e índice de inadimplência de vendas. O indicador de inadimplência dos locatários é composto pelo saldo devedor em atraso de todos os contratos em situação de inadimplência iguais ou superiores a 90 dias em relação ao patrimônio da carteira de imóveis locados. Já o indicador de inadimplência de vendas é composto por todas as obrigações de venda não quitadas, respeitando o contrato, em relação ao valor total da venda, para esse indicador, não consideramos os contratos que estão totalmente provisionados para perda.

Em dezembro de 2024, o índice de inadimplência dos locatários foi de 0,09%, inferior ao limite estabelecido na Política de Investimentos de 0,97%, onde R\$ 97,06 mil representa o saldo devedor de aluguéis em atraso iguais ou superiores a 90 dias frente à carteira de imóveis locados, com valor total de R\$ 105,24 milhões. Já em relação ao índice de inadimplência de vendas, o resultado em dezembro de 2024 é de 0,00%, visto que todos os contratos firmados foram quitados, com exceção de casos antigos que estão provisionados para perda.

Conforme definido na Política de investimentos do Plano BD, a CAPEF adota as seguintes práticas para casos de inadimplência dos locatários:

- Ações administrativas: contato inicial para regularização da dívida, notificação administrativa, cobrança judicial;
- Em casos de interesse de renegociação, a Entidade procederá da seguinte forma: atualizar a inadimplência pelos encargos moratórios previstos em contrato, refinar o valor da dívida através de aditivo ao contrato inicial, se for o caso, haverá possibilidade de dispensa de encargos por atraso (Juros de mora e multa) como condicionante para quitação ou refinanciamento.

A CAPEF vem realizando divulgação e posicionamento da carteira imobiliária junto ao mercado, com o objetivo de ampliar a visibilidade e a atratividade dos ativos, tendo obtido resultados com evolução positiva nas locações, a exemplo do Edifício Catabas, localizado em Salvador-BA. Em dezembro de 2024, havia oito salas desocupadas (cada uma com 211 m²), algumas delas inativas há cerca de cinco anos. Atualmente, conforme informado pela GERIN/COIMP, resta apenas uma unidade vaga, o que representa redução na taxa de vacância e contribui para o aumento da rentabilidade do ativo.

No que se refere à inadimplência, a Capef vem adotando ações de relacionamento e cobrança extrajudicial, ao passo que os critérios de análise de crédito dos potenciais locatários passaram a priorizar a exigência de garantias locatícias mais robustas, com o objetivo de mitigar os riscos associados ao inadimplemento. Seguem nos quadros adiante, demonstrações da carteira de imóveis na posição de dezembro/2024.

Quadro 5 - Retorno Econômico da Carteira de Imóveis

IMÓVEIS	Posição: Dezembro/2024		
	Rentabilidade no ano (Em %)	Patrimônio do imóvel (em R\$ mil)	Vacância % (Dez/24)
Edifício Catabas Center (BA)	7,37	11.597,75	66,59%
Edifício Atlantic Center (CE)	18,61	458,85	100,00%
Edifício Beira Mar Trade Center (CE)	21,18	8.656,35	57,77%
Edifício Fran Carvalho (CE)	23,84	18.665,00	20,52%
Edifício Paulo Sarasate (DF)	18,96	13.657,40	0,00%
Edifício Apolonio Sales (PE)	1,17	77.097,15	51,86%
Galpão Oliveira Lima (PE)	2,41	5.670,00	0,00%
Edifício Gustavo Jose de Matos (RJ)	-0,09	1.933,15	100,00%
Edifício Manhattan Tower (RJ)	8,13	24.233,83	52,60%
Edifício Seculo de Frontin (RJ)	24,35	7.195,55	0,00%
Edifício Pedro Biagi (SP)	3,92	7.931,00	0,00%
TOTAL DA CARTEIRA	3,31	177.096,04	39,10%

Fonte: GERIN / COIMP / CAPEF

Quadro 6 - Inadimplência e Provisão da Carteira de Imóveis

Imóveis	Locação	Valores à recuperar
PE - Edifício Apolônio Sales	-	105.309,02
PE - Galpão Oliveira Lima	1.033,33	-
CE - Edifício Beira Mar Trade Center	34.021,02	20.301,30
PE - Edifício Empresarial Center	42.845,16	45.790,01
Total	77.899,51	171.400,33

Fonte: GERIN / COIMP / CAPEF

Quadro 7 - Reavaliação da Carteira de Imóveis

Imóvel	jan/24	Dez/2024 (em R\$ mil)	Reavaliação 2024 (em R\$ mil)
Edifício Catabas Center (BA)	11.244,70	11.597,75	353,05
Edifício Atlantic Center (CE)	374,00	458,85	84,85
Edifício Beira Mar Trade Center (CE)	8.502,59	8.656,35	153,76
Edifício Fran Carvalho (CE)	16.069,00	18.665,00	2.596,00
Edifício Paulo Sarasate (DF)	13.297,45	13.657,40	359,95
Edifício Apolonio Sales (PE)	78.236,00	77.097,15	- 1.138,85
Galpão Oliveira Lima (PE)	5.575,20	5.670,00	94,80
Edifício Gustavo Jose de Matos (RJ)	1.825,05	1.933,15	108,10
Edifício Manhattan Tower (RJ)	22.488,48	24.233,83	1.745,35
Edifício Seculo de Frontin (RJ)	6.124,00	7.195,55	1.071,55
Edifício Pedro Biagi (SP)	7.914,30	7.931,00	16,70
Total	171.650,77	177.096,04	5.445,27

Fonte: GERIN / COIMP / CAPEF

Para **carteira de Empréstimos a Participantes - EAPs**, a CAPEF utiliza o índice de inadimplência dos EAPs que consiste em mensurar o Indicador de Inadimplência para o saldo devedor de EAP, composto pelo saldo devedor de todos os contratos em situação de inadimplência iguais ou superiores a 90 dias em relação ao patrimônio bruto da carteira de Empréstimos a Participantes.

Em dezembro de 2024, o índice apresentava um resultado de 1,47%, inferior ao limite estabelecido na Política de Investimentos de 2,50%, onde R\$ 1,27 milhão representa o saldo devedor de contratos inadimplentes iguais ou superiores a 90 dias frente ao patrimônio bruto da carteira de Empréstimos a Participantes, com valor de R\$ 86,31 milhões.

Conforme definido na Política de Investimentos do Plano BD, a CAPEF adota as seguintes práticas para casos de inadimplência dos EAP's:

- Ações administrativas: contato inicial para regularização da dívida, notificação administrativa, cobrança judicial;

- Suspensão de novas contratações de EAPs e, dependendo do tempo de atraso, manutenção da suspensão das contratações de 24 meses a até o fim do reembolso da renegociação;
- Inserção do novo inadimplente em órgão de restrição de crédito;
- Em casos de interesse de renegociação, a Entidade procederá da seguinte forma:
 - a) Corrigirá a inadimplência pelos encargos moratórios previstos em contrato e;
 - b) Refinanciará o valor da dívida através de aditivo ao contrato inicial;
- Implementação da prática contábil de previsão de perdas de direitos creditórios de liquidação duvidosa, conforme Resolução PREVIC nº 23, de 2023.

A seguir, no quadro 8, o detalhamento da carteira de empréstimos a participante – EAP destacando indicadores gerenciais:

Quadro 8 - Detalhamento da Carteira de Empréstimo a Participante – EAP do Plano BD

Saldo devedor		
ADT 13º		R\$ 86.306.793,40
EAP		R\$ 1.894.437,71
Inadimplentes		
	QTD	VLR
EAP	32	R\$ 1.441.857,64
Provisão de perdas		
EAP	R\$ 1.057.071,77	
Fundo de Solvência		
EAP	R\$ 31.153.425,75	

Fonte: GERIN / COIMP / CAPEF

Risco Legal

Limites Legais e Normativos

A seguir, nos Quadros 09 e 10, apresenta-se a situação dos investimentos do plano BD em relação aos limites previstos na Política de Investimentos e na Resolução CMN 4.994/22 e, como pode se observar, não há desenquadramento em nenhum dos segmentos do Plano na posição de dezembro de 2024.

Quadro 9 - Composição Carteira Plano BD – Limites Legais e Normativos – dezembro/2024

Ativos	Situação	Participação no total do Plano	Limite Máx. Resolução n° 4.994	Limite Máx. Política de Investimentos
RENDA FIXA	Enquadrado	92,26%	100%	100%
RENDA VARIÁVEL	Enquadrado	0,65%	70%	3%
ESTRUTURADOS	Enquadrado	0,74%	20%	6%
IMOBILIÁRIO	Enquadrado	4,27%	20%	6%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	Enquadrado	2,09%	15%	3%
TOTAL		100%		

Fonte: Gerência de Investimentos – GERIN

Quadro 10 - Composição da Carteira Plano BD – Limites Legais e Normativos – dezembro/2024

	Limite	Plano BD	Resultado
Renda Fixa	100,00%	92,26%	Enquadrado
Titulos da Dívida Pública Mobiliária	100,00%	88,07%	Enquadrado
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80,00%	0,95%	Enquadrado
Ativos de insituições bancárias	80,00%	2,99%	Enquadrado
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80,00%	0,25%	Enquadrado
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20,00%	0,00%	Enquadrado
Renda Variável	70,00%	0,65%	Enquadrado
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70,00%	0,00%	Enquadrado
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50,00%	0,65%	Enquadrado
Estruturados	20,00%	0,74%	Enquadrado
Fundos de Participação	15,00%	0,58%	Enquadrado
Fundos Multimercados Estruturados	15,00%	0,00%	Enquadrado
Certificado de Operações Estruturadas (COE)	10,00%	0,16%	Enquadrado
Imobiliário	20,00%	4,27%	Enquadrado
Fundos Imobiliários e cotas de Fundo Imobiliários	20,00%	0,00%	Enquadrado
Exterior	10,00%	0,00%	Enquadrado
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FI no exterior	10,00%	0,00%	Enquadrado
Brasilian Depositary Receipts (BDR's) nível I	10,00%	0,00%	Enquadrado
Operações com participantes	15,00%	2,09%	Enquadrado
Empréstimos	15,00%	2,05%	Enquadrado
Financiamento Imobiliário	15,00%	0,04%	Enquadrado

Fonte: Gerência de Investimentos – GERIN

Risco Sistêmico

O Risco Sistêmico é aquele que afeta a economia de uma forma geral, por exemplo, um colapso no sistema financeiro ou de capitais, uma grande variação na taxa de juros ou mesmo nas taxas de câmbio. Este tipo de risco é extremamente difícil de ser mitigado pois afeta a economia como um todo. A CAPEF busca mitigar o risco sistêmico diversificando a alocação dos investimentos dos seus planos, bem como acompanhando o comportamento dos mercados locais e internacionais.

A CAPEF estabeleceu como fonte para acompanhar sinais de deterioramento da estabilidade financeira do mercado brasileiro, o Relatório de Estabilidade Financeira, produzido pelo Banco Central. O relatório é composto pela Pesquisa de Estabilidade Financeira – PEF, que tem objetivo de identificar e acompanhar riscos à estabilidade financeira de acordo com a percepção das entidades reguladas, sendo respondida por executivos responsáveis pelo gerenciamento estratégico de riscos das instituições financeiras. Essa pesquisa é composta por 98 instituições financeiras e que totalizam 91% dos ativos do sistema financeiro brasileiro segundo o último relatório divulgado em novembro/2024.

A pesquisa aponta como os principais riscos à estabilidade financeira nacional, sendo eles descritos no Quadro 11 a seguir:

Quadro 11 – Riscos Considerados mais importantes pelas IFs

Risco	Frequência (%)			Probabilidade	Impacto
	Fev 2024	Mai 2024	Ago 2024		
Riscos fiscais	31	27	41	Médio-Alta	Alto
Cenário internacional	33	38	23	Médio-Alta	Alto
Inadimplência e atividade	19	15	12	Médio-Alta	Médio
Inflação doméstica	2	4	5	Médio-Alta	Médio
Risco de liquidez	5	4	3	Médio-Baixa	Médio

Fonte: Relatório de Estabilidade Financeira – REF / BACEN / Posição: novembro - 2024.

Segundo a percepção das instituições financeiras, que participaram da pesquisa, o Sistema Financeiro Nacional continua preparado para enfrentar os principais riscos à estabilidade financeira. Apesar da confiança na estabilidade do sistema, o relatório apontou o “Riscos Fiscais” como o principal risco, seguido pela preocupação com os “Cenário Internacional”.

A CAPEF ainda utiliza do Relatório de Estabilidade da Previdência Complementar, elaborado pela Superintendência de Previdência Complementar - PREVIC. Segundo o último relatório, na posição de maio de 2024, o risco de liquidez do sistema permanece baixo. Segundo o último relatório, a grande concentração de investimentos do sistema de forma geral recai sobre os títulos públicos federais. A liquidez inerente a tais títulos leva a percepção que a liquidez do Sistema de Previdência Complementar Fechada permanece em nível adequado.

O último relatório também apresentou os resultados do Índice de Líquides Ampla e Índice de Liquidez Restrita, e quando comparado com os resultados do Plano BD o ILA e o ILR verificam-se uma situação de liquidez superior à média das EFPC. Em maio de 2024 o ILA e ILR, com 4,86 e 1,69, respectivamente, enquanto a média das EFPC apresentaram um ILA e ILR de 2,57 e 1,07 respectivamente.

1.2. PLANO CV I

O plano CV I, plano aberto para ingresso de novos participantes fundado em maio/2010, conta em dezembro de 2024 com 6.704 participantes, sendo 6.201 ativos, 407 aposentados e 96 beneficiários de pensão.

1.2.1. Gestão dos Investimentos

A CAPEF mantém a gestão dos recursos em conformidade com as regras da Resolução CMN 4.994/2022. Adicionalmente, faz a gestão dos investimentos de acordo com as diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos para 2024, definida em conjunto com os participantes, por meio do Seminário de Investimentos e Benefícios,

realizado no dia 18 de novembro de 2023 e aprovada pelo Conselho Deliberativo por meio da PAOA 2023/443, de 21/12/2023.

No ano de 2024, a rentabilidade dos investimentos do plano de benefícios CV I, foi de 4,00%, equivalente a 39,72% da meta atuarial de 10,07% (IPCA + 5,00%), com perda real de rentabilidade em relação a meta de -5,51%, impactado pelo desempenho do segmento de renda fixa, com 3,33%, com perda real de rentabilidade do segmento em relação a meta de -6,12%.

A seguir o Quadro 12 com o desempenho dos investimentos:

Quadro 12 - Enquadramento/Rentabilidade das Carteiras de Investimentos - Plano CV I
Posição: 31/12/2024

Ativos	Valor em R\$ mil	Participação (%)	Política (%)	Resolução CMN 4994/22 (%)	Rentab. (%)
RENDA FIXA	2.377.158,74	89,48	59 - 100	0 - 100	3,33
RENDA VARIÁVEL	123,68	0,00	0 - 10	0 - 70	0,00
ESTRUTURADOS	110.643,31	4,16	0 - 12	0 - 20	7,77
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	168.595,87	6,35	0 - 10	0 - 15	11,98
EXTERIOR	0,00	0,00	0 - 4	0 - 20	9,03
TOTAL	2.656.521,60	100,00			4,00
Meta Atuarial					10,07
CDI					10,87
IBOVESPA					-10,36
IFIX					-5,89
IMAB 5+					-8,63

Fonte: Gerência de Investimentos - GERIN.

A carteira de Renda Fixa, na qual estão alocados 89,48% dos recursos do plano de benefício, apresentou uma rentabilidade de 3,33%, o que representa 33,07% da meta atuarial de 10,07%, com perda real de rentabilidade do segmento em relação a meta de -6,12%.

O desempenho, inferior à meta atuarial, é justificado, conforme a Gestão da CAPEF, pela obrigatoriedade da marcação a mercado de todos os títulos públicos da carteira, adquiridos após edição da Resolução CNPC nº 37/2021, o que resulta em rentabilidade negativa quando ocorre o aumento das taxas de juros assim como observado ao longo de 2024, tanto na SELIC como nas NTN-Bs. Tal impacto negativo na precificação ocorreu na parcela de títulos públicos e privados marcados a mercado, e que resulta em uma desvalorização contábil dos títulos. Em 11 de dezembro de 2024, tal legislação foi reformada pela Resolução CNPC nº 61/2024, retornando à possibilidade de marcação na curva dos títulos tal qual ocorre nos planos BDs, mas não havia mais tempo hábil para rever a performance do ano na classe de ativos.

A carteira de Operação com Participantes, com 6,35% dos recursos do Plano CV I apresentou uma rentabilidade de 11,98% em 2024, superior à meta atuarial do mesmo período, de 10,07%, com ganho real de rentabilidade do segmento em relação a meta de +1,73%.

A carteira é indexada pelo mesmo índice de inflação do plano, o IPCA, acrescido de juros reais maiores do que o do plano a fim de assegurar a correta rentabilização dos recursos, assim, obteve-se uma performance superior à meta.

Carteira de Renda Variável, buscando reduzir a volatilidade dos investimentos do Plano CV I, esta carteira foi vendida em outubro de 2024, apresentando uma rentabilidade de 14,38%, superior à meta atuarial de 12,15%, no período entre outubro de 2023 e outubro de 2024.

A Carteira Estruturados, com 4,16% do patrimônio do plano, é composta por fundos de investimentos multimercado e fundos de investimentos em participação. O resultado no acumulado em 2024 foi de 7,77%, inferior à meta atuarial do mesmo período, de 10,07%, com perda real de rentabilidade do segmento em relação a meta de -2,09%, explicado principalmente pela performance do FIP Kinea V, com 1,79%, muito embora outros fundos da carteira como o FIP Lacan Florestal III e FIP Spectra V, com 18,24% e 15,33%, tenham alcançado boas performances.

Segmento no Exterior. Em dezembro de 2024, o Plano CV I realizou o desinvestimento neste segmento, gerando um retorno de 11,71%, durante os meses de fevereiro e dezembro de 2024, superior à meta no mesmo período com 9,06%.

Distribuição dos Investimentos por Gestor

Sobre a distribuição dos investimentos do Plano CV I por gestor, segue o Quadro 13:

Quadro 13 - Distribuição dos Investimentos do Plano por Gestor
Posição: 31/12/2024

Gestor	Produto	Segmento	Rentabilidade (%)	Valor (R\$ mil)	%
BANCO DO NORDESTE	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	Renda Fixa	10,79	302,96	0,01
	CAPEF FI RF PREVIDENCIARIO EXCLUSIVO II	Renda Fixa	3,17	2.322.773,05	87,44
	DEBÊNTURES	Renda Fixa	12,82	2.386,54	0,09
CAPEF	AÇÕES	Renda Variável	0,00	123,68	0,00
	OPERAÇÃO COM PARTICIPANTES	Operações com participantes	11,98	168.595,87	6,35
	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	Renda Fixa	-0,02	11.376,16	0,43
VINCI PARTNERS	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	Renda Fixa	2,39	27.021,23	1,02
	FUNDOS MULTIMERCADO	Estruturados	8,94	9.487,62	0,36
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	14,44	6.888,04	0,26
SAFRA	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	Renda Fixa	11,19	890,53	0,03
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	2,18	24.984,90	0,94
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	-22,46	4.856,19	0,18
BTG PACTUAL	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	Renda Fixa	11,08	1.186,14	0,04
	FUNDO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	Renda Fixa	2,63	10.331,67	0,39
	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	-54,22	432,06	0,02
POLÍGONO CAPITAL	FUNDOS MULTIMERCADO	Estruturados	12,60	10.020,13	0,38
ABSOLUTE INVESTIMENTOS	FUNDOS MULTIMERCADO	Estruturados	0,24	17.277,81	0,65
SPECTRA	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	15,33	11.900,78	0,45
KINEA	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	1,79	10.993,91	0,41
LACAN	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	18,24	13.165,56	0,50
PÁTRIA	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES	Estruturados	-117,09	637,33	0,02
BNP PARIBAS	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	Renda Fixa	5,70	890,46	0,03
TOTAL			4,00	2.656.521,60	100,00

Fonte: Gerência de Investimentos - GERIN.

1.2.2 – Gerenciamento dos Riscos

Risco de Mercado

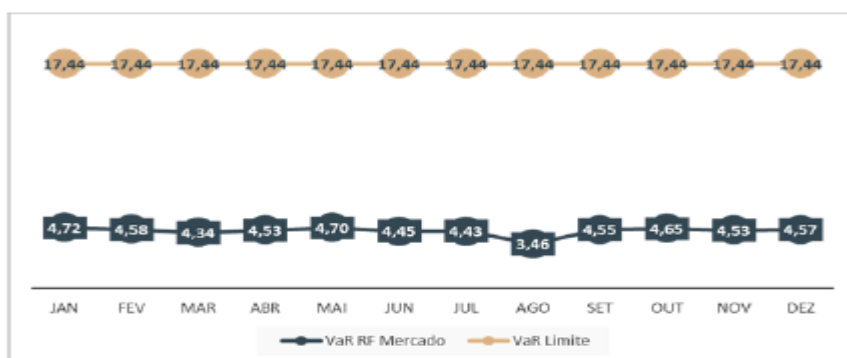
Como já dito anteriormente, o Valor em Risco - VaR é um método de avaliação de risco de mercado que calcula a perda máxima de um ativo ou carteira, em condições normais de mercado, em determinado período, com um determinado intervalo de confiança. O

valor em risco do plano CV I considera a maior perda estimada da sua carteira de investimentos em 21 dias úteis, com intervalo de confiança de 95%. A CAPEF utiliza a plataforma internacional da Bloomberg para cálculo do VaR, visto que apresenta uma metodologia de cálculo mais robusta e mais precisa, além de gerar ganho operacional para a Instituição, permitindo agilidade no fornecimento e acompanhamento dos resultados de risco.

Quando é tratado o risco de mercado neste Relatório, foram definidas as medidas adotadas em casos de desenquadramentos do VaR, bem como a descrição do Plano de Ações que trata essas situações. O Plano CV I adota as mesmas medidas descritas neste RCI, para o Plano BD. A seguir será apresentado o monitoramento do VaR para os segmentos de investimento que compõe o Plano CV I.

O **segmento de renda fixa**, marcado na curva, não possui VaR, visto que os ativos com essa marcação não estão expostos ao risco de oscilação do mercado. O Valor em Risco (VaR) do segmento de Renda Fixa com marcação a mercado (VaR RF mercado) ao final de dezembro de 2024 foi de 4,57%, abaixo do limite estabelecido na Política de Investimentos (17,44%), conforme pode-se verificar no gráfico 6 abaixo:

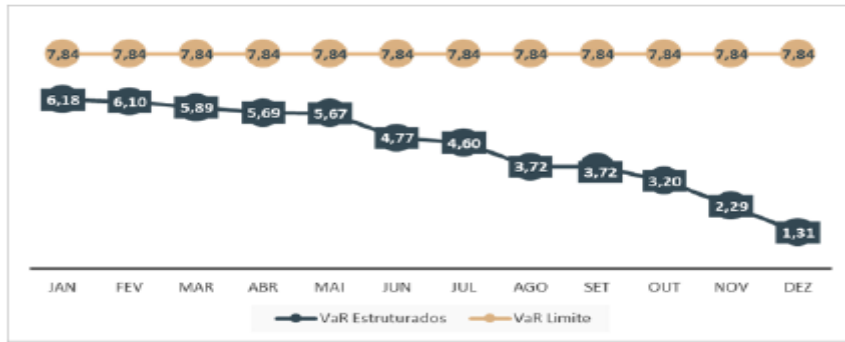
Gráfico 6 - VaR Acumulado Renda Fixa Mercado



Fonte: Bloomberg

O **segmento de Investimentos Estruturados**, apresentou um Valor em Risco (VaR Estruturados) de 1,31%, na posição de dezembro de 2024, inferior ao limite da política de investimentos (7,84%), conforme gráfico 7 abaixo:

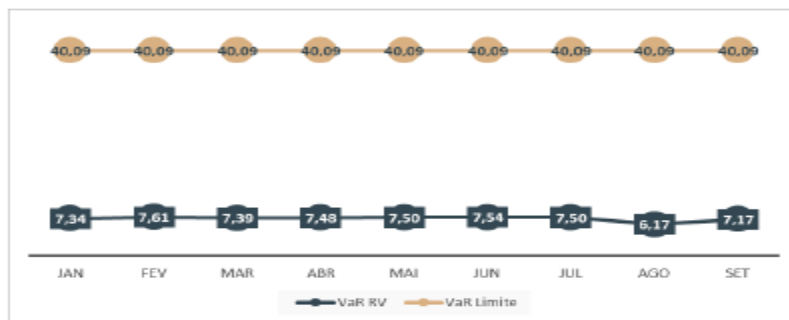
Gráfico 7 - VaR Acumulado Estruturado



Fonte: Bloomberg

Os investimentos em **renda variável** foram desinvestidos em outubro, no entanto é possível verificar que durante o período de aplicações os limites de VaR foram respeitados, conforme gráfico 8 abaixo:

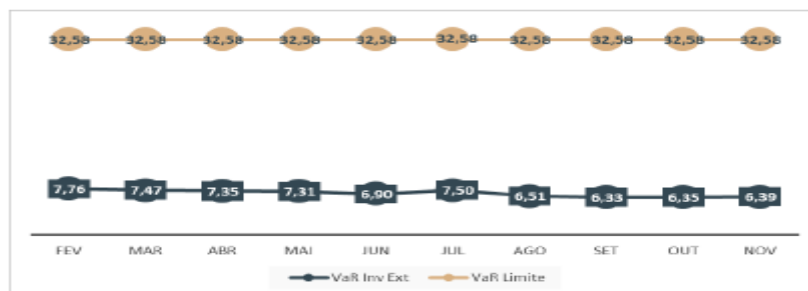
Gráfico 8. VaR Acumulado Renda Variável



Fonte: Bloomberg

Os investimentos no **Exterior** foram desinvestidos em dezembro, no entanto é possível verificar no Gráfico 9 abaixo, que durante o período de aplicações os limites de VaR foram respeitados.

Gráfico 9. VaR Acumulado Exterior



Fonte: Bloomberg

Risco de Liquidez

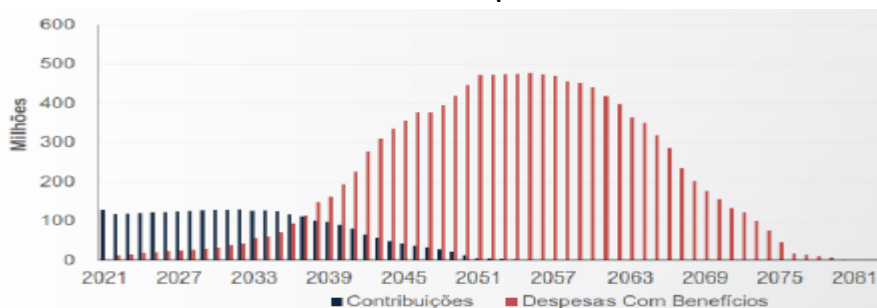
No que diz respeito à liquidez, por se tratar de um plano que se encontra majoritariamente em fase de acumulação, há uma elevada representatividade das contribuições dos seus participantes ativos no seu fluxo de recebimento. O fluxo

previdenciário de pagamento de benefícios e institutos previdenciários (BPD's, portabilidades e resgates), no acumulado até dezembro/2024, foi da ordem de R\$ 20,59 milhões e a arrecadação de contribuições da ordem de R\$ 200,01 milhões.

Assim, o volume de obrigações atual é bem inferior ao de contribuições, o que concede boa situação de liquidez no curto e médio prazo.

O Gráfico 12 mostra a projeção, até o ano 2055, dos benefícios a serem pagos pelo Plano CV I e as receitas de contribuição, acrescidas dos cupons e recebimento de principal das NTN's que compõem a carteira de investimento do Plano CV I. Os resultados mostram que, mesmo com premissas extremas de necessidade de recursos (grupo fechado e aplicação de 100% das contribuições futuras em investimentos sem liquidez), apenas no ano de 2037, o montante anual de benefícios a ser pago pelo plano, supera o montante de contribuições e de receitas das citadas NTN's.

Gráfico 10 - Liquidez Plano CV I



Fonte: Cálculos da Atuaria a partir de informações fornecidas pelo AETQ da CAPEF

Risco de Crédito

O plano CV I possuía R\$ 695,31 milhões em títulos privados, o que representa 26,17% do patrimônio do plano na posição de dezembro/2024. Todos os ativos privados são considerados de baixo risco de crédito, tanto por agências de classificação externas quanto pela própria metodologia de classificação de risco da entidade. O resumo das classificações pode ser observado no Quadro 14 a seguir:

Quadro 14 - Rating Títulos Privados Plano CV I

DEBÊNTURES	Valor (R\$ Milhões)	Vencimento	Rating Externo		Rating Capef	Limite	%	
			set/24	dez/24				
Cemig	2,39	15/02/2025	A1 Moody's AA+ S&P AA- Fitch	A1 Moody's AA+ S&P AA- Fitch	A	BAIXO	20%	0,09%
Localiza Rent a Car	10,52	15/03/2031	brAAA S&P	brAAA S&P	A	BAIXO	20%	0,40%

LETRA FINANCEIRA / FUNDO DE CRÉDITO	Valor (R\$ Milhões)	Vencimento	Rating Externo		Rating Capef	Limite	%	
			set/24	dez/24				
Letra Financeira Banco Safra	113,66	20/12/2028, 01/09/2025, 01/12/2025, 05/02/2029	Aa1 Moody's AAA S&P	Aa1 Moody's AAA S&P	A	BAIXO	30%	25,69%
Letra Financeira Banco BTG Pactual	116,83	01/09/2025, 19/09/2025 e 23/01/2026	Aa2 Moody's AA+ S&P AA Fitch	Aa2 Moody's AA+ S&P AA Fitch				
Letra Financeira Votorantim	70,21	17/02/2025	brAAA S&P	brAAA S&P				
Letra Financeira Bradesco	168,14	14/06/2023	Aa1 Moody's AAA S&P AAA Fitch	Aa1 Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco Daycoval	63,07	08/07/2024	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco ABC	38,11	22/07/2026	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco PAN	32,70	15/06/2027	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco BRB Brasília	16,54	14/12/2027	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco Mercantil	4,79	08/09/2026	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco Itaú	19,95	15/09/2029	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Fundo Vinci FI Renda Fixa Imobiliário Crédito Privado II	27,02	15/12/2034	44,11% AAA Fitch 13,63% AA+ Fitch 17,61% AA Fitch 4,85% AA- Fitch 19,80% A+ Fitch	46,18% AAA Fitch 12,18% AA+ Fitch 19,37% AA Fitch 4,71% AA- Fitch 17,56% A+ Fitch				
Fundo Vinci FI-Infra Institucional	11,38	15/03/2044	71,60% AA- Fitch 20,00% AA Fitch 4,60% AA+ Fitch 2,90% AAA Fitch 0,90% A+ Fitch	71,60% AA- Fitch 20,00% AA Fitch 4,60% AA+ Fitch 2,90% AAA Fitch 0,90% A+ Fitch				

Fonte: Relação com investidores dos emissores ou gestores dos ativos de crédito

Adicionalmente à análise de rating dos ativos de crédito e conformidade de aderência aos limites estabelecidos na política de investimentos, a CAPEF também monitora o risco de crédito da carteira de Empréstimos a Participantes – EAP do Plano CV I, utilizando o índice de inadimplência.

O Índice de inadimplência dos EAPs é composto pelo saldo devedor de todos os contratos em situação de inadimplência iguais ou superiores a 90 dias em relação ao patrimônio bruto da carteira de Empréstimos a Participantes. Em dezembro de 2024, o índice apresentava um resultado de 1,24%, inferior ao limite estabelecido na Política de Investimentos de 2,50% onde R\$ 2,08 milhões representa o saldo devedor de contratos inadimplentes iguais ou superiores a 90 dias frente ao patrimônio bruto da carteira de Empréstimos a Participantes, com valor de R\$ 167,40 milhões.

Conforme definido na Política de investimentos do Plano CV I, a CAPEF adota as seguintes práticas para casos de inadimplência dos EAPs:

- Ações administrativas: contato inicial para regularização da dívida, notificação administrativa, cobrança judicial;

- Suspensão de novas contratações de EAPs e, dependendo do tempo de atraso, manutenção da suspensão das contratações de 24 meses a até o fim do reembolso da renegociação;
- Inserção do novo inadimplente em órgão de restrição de crédito;
- Em casos de interesse de renegociação, a Entidade procederá da seguinte forma: corrigir a inadimplência pelos encargos moratórios previstos em contrato, refinanciar o valor da dívida através de aditivo ao contrato inicial;
- Implementação da prática contábil de previsão de perdas de direitos creditórios de liquidação duvidosos, Resolução PREVIC nº 23, de 2023.

A seguir o detalhamento da carteira de empréstimos a participante – EAP destacando indicadores gerenciais:

Quadro 15 - Detalhamento da Carteira de Empréstimo a Participante – EAP do Plano CV I

Saldo devedor		
	ADT 13º	R\$ 167.404.228,08
	EAP	R\$ 2.639.043,28
Inadimplentes		
	QTD	VLR
EAP	389	R\$ 2.013.556,74
Provisão de perdas		
EAP	R\$ 1.446.608,23	
Fundo de Solvência		
EAP	R\$ 4.463.340,97	

Fonte: GERIN / COIMP / CAPEF

Risco Legal

Limites e Normativos

A seguir, nos Quadros 16 e 17, é apresentada a situação dos investimentos do plano CV I em relação aos limites previstos na Política de Investimentos e na legislação, e como pode se observar não há desenquadramento em nenhum dos segmentos do Plano, na posição de dezembro de 2024. Vale ressaltar que no Plano CV I, existem 13 ações judiciais, classificadas como possível, e em nenhuma delas existe valor passível de provisionamento.

Quadro 16 - Composição Carteira Plano CV I – Limites Legais e Normativos

Ativos	Situação	Participação no total do Plano	Limite Máx. Resolução nº 4.994	Limite Máx. Política de Investimentos
RENDA FIXA	Enquadrado	89,48%	100%	100%
RENDA VARIÁVEL	Enquadrado	0,00%	15%	10%
IMOBILIÁRIO	Enquadrado	0,00%	20%	5%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	Enquadrado	6,35%	15%	10%
ESTRUTURADO	Enquadrado	4,16%	20%	12%
EXTERIOR	Enquadrado	0,00%	10%	4%
TOTAL		100%	-	-

Fonte: ASGRA

Quadro 17 - Composição Carteira Plano CV I – Limites Legais e Normativos

	Limite	Plano CV I	Resultado
Renda Fixa	100,00%	89,48%	Enquadrado
Títulos da Dívida Pública Mobiliária	100,00%	62,80%	Enquadrado
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80,00%	1,95%	Enquadrado
Ativos de instituições bancárias	80,00%	24,24%	Enquadrado
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80,00%	0,49%	Enquadrado
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20,00%	0,00%	Enquadrado
Renda Variável	70,00%	0,00%	Enquadrado
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70,00%	0,00%	Enquadrado
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50,00%	0,00%	Enquadrado
Estruturados	20,00%	4,16%	Enquadrado
Fundos de Participação	15,00%	3,14%	Enquadrado
Fundos Multimercados Estruturados	15,00%	1,02%	Enquadrado
Certificado de Operações Estruturadas (COE)	10,00%	0,00%	Enquadrado
Imobiliário	20,00%	0,00%	Enquadrado
Fundos Imobiliários e cotas de Fundo Imobiliários	20,00%	0,00%	Enquadrado
Exterior	10,00%	0,00%	Enquadrado
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FI no exterior	10,00%	0,00%	Enquadrado
Brasilean Depositary Receipts (BDR's) nível I	10,00%	0,00%	Enquadrado
Operações com participantes	15,00%	6,35%	Enquadrado
Empréstimos	15,00%	6,35%	Enquadrado
Financiamento Imobiliário	15,00%	0,00%	Enquadrado

Fonte: Gerência de Investimentos – GERIN

Risco Sistemico

O monitoramento do Risco Sistemico realizado no Plano CV I é o mesmo detalhado para o Plano BD.

1.3. PLANO FAMÍLIA

O Plano Família CAPEF é um plano previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD) para concessão de Benefício de Renda Mensal e de Benefício Temporário. Neste tipo de plano, o valor da contribuição é acertado no ato da contratação e o benefício é definido no momento da aposentadoria, baseado no montante acumulado em função do valor da contribuição, do tempo de contribuição e

da rentabilidade do plano, ofertados aos participantes ativos e assistidos dos Planos BD e CV I e seus familiares, bem como os empregados do BNB, CAMED e CAPEF e seus familiares. Em dezembro de 2024, o plano contava com um total de 2.291 participantes ativos.

Sobre o plano, cumpre destacar que não há participação contributiva de qualquer ordem pelo Banco do Nordeste ao plano.

1.3.1. Gestão dos Investimentos

A CAPEF mantém a gestão dos recursos em conformidade com as regras da Resolução CMN4.994/2022. Para o Plano Família CAPEF, foi estabelecido uma Política de Investimento, aprovada pelo Conselho Deliberativo, por meio de PAOA 2023/443, em 21 de dezembro de 2023.

Em 2024, a rentabilidade dos investimentos do Plano Família, foi de 11,51%, superior ao seu índice de referência (105% do CDI) com 11,42% no mesmo período, com ganho real de rentabilidade de +0,08%. O resultado pode ser explicado pela alocação em ativos com taxas superiores ao índice de referência do plano.

A seguir o Quadro 18 com o desempenho dos investimentos:

Quadro 18 - Enquadramento/Rentabilidade das Carteiras de Investimentos - Plano Família
Posição: 31/12/2024

Ativos	Valor em R\$ mil	Participação (%)	Política (%)	Resolução CMN 4994/22 (%)	Rentab. (%)
RENDA FIXA	8.126,78	100,00	50 - 100	0 - 100	12,65
TOTAL	8.126,78	100,00			11,51
Índice de Referência (105% do CDI)					11,42
CDI					10,87

Fonte: Gerência de Investimentos - GERIN.

Distribuição dos Investimentos por Gestor

Sobre a distribuição dos investimentos do Plano Família por gestor, segue o Quadro 19:

Quadro 19 - Distribuição dos Investimentos do Plano por Gestor
Posição: 31/12/2024.

Gestor	Produto	Segmento	Rentabilidade (%)	Valor (R\$ mil)	%
ITAU	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	Renda Fixa	10,78	102,08	1,28
BTG PACTUAL	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	Renda Fixa	11,08	1.817,88	22,37
CAPEF	LETRA FINANCEIRAS	Renda Fixa	12,49	5.521,84	67,94
SAFRA	FUNDO DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	Renda Fixa	1,85	886,19	8,43
TOTAL			11,51	8.126,78	100,00

Fonte: Gerência de Investimentos - GERIN.

1.3.2. Gerenciamento de Risco

Risco de Mercado

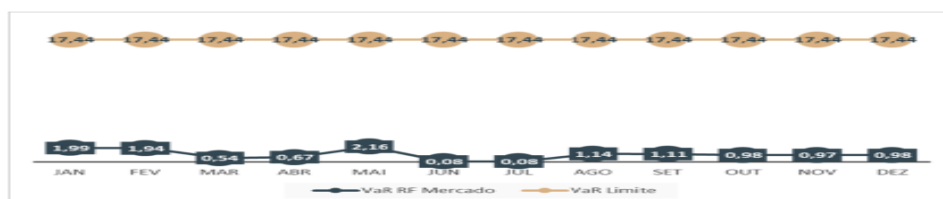
Como já dito anteriormente, o Valor em Risco - VaR é um método de avaliação de risco de mercado que calcula a perda máxima de um ativo ou carteira, em condições normais de mercado, em determinado período, com um determinado intervalo de confiança. O

valor em risco do PLANO FAMÍLIA considera a maior perda estimada da sua carteira de investimentos em 21 dias úteis, com intervalo de confiança de 95%. A CAPEF utiliza a plataforma internacional da Bloomberg para cálculo do VaR, visto que apresenta uma metodologia de cálculo mais robusta e mais precisa, além de gerar ganho operacional para a Instituição, permitindo agilidade no fornecimento e acompanhamento dos resultados de risco.

Quando é tratado o risco de mercado neste RCI, foram definidas as medidas adotadas em casos de desenquadramentos do VaR, bem como a descrição do Plano de Ações que tratam essas situações. O Plano Família CAPEF adota as mesmas medidas descritas anteriormente. A seguir será apresentado o monitoramento do VaR para os segmentos de investimento que compõe o Plano Família CAPEF.

O **segmento de renda fixa**, marcado na curva, não possui VaR, visto que os ativos com essa marcação não estão expostos ao risco de oscilação do mercado. O Valor em Risco (VaR) do segmento de Renda Fixa com marcação a mercado (VaR RF mercado) ao final de dezembro de 2024 foi de 0,98%, abaixo do limite estabelecido na Política de Investimentos (17,44%), conforme Gráfico 11 abaixo:

Gráfico 11 - VaR Acumulado Renda Fixa Mercado



Fonte: Bloomberg

Risco de Crédito

O Plano Família CAPEF detém R\$ 5,52 milhões em títulos privados, o que representa 67,94% do patrimônio do plano na posição de dezembro/2024. Todos os ativos privados são considerados de baixo risco de crédito, tanto por agências de classificação externas quanto pela própria metodologia de classificação de risco da entidade. O resumo das classificações pode ser observado no Quadro 20 a seguir:

Quadro 20 - Rating Títulos Privados Plano Família CAPEF

LETRA FINANCEIRA / FUNDO DE CRÉDITO	Valor (R\$ Milhões)	Vencimento	Rating Externo		Rating Capef	Limite	%	
			set/24	dez/24				
Letra Financeira Banco PAN	0,99	26/01/2029	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A	BAIXO	80%	67,94%
Letra Financeira Banco Daycoval	0,45	26/01/2029	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco XP	0,77	22/01/2029	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco Safra	0,61	08/01/2029	Aa1 Moody's AAA S&P	Aa1 Moody's AAA S&P				
Letra Financeira Banco BMG	0,96	07/11/2029	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco Votorantim	0,31	20/09/2029	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco Itaú	0,31	15/10/2029	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				
Letra Financeira Banco Mercantil	1,10	24/09/2026	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch	A1.br Moody's AAA S&P AAA Fitch				

Fonte: Relação com investidores dos emissores ou gestores dos ativos de crédito

Risco Legal

Limites e Normativos

A seguir, nos Quadros 21 e 22, é apresentada a situação dos investimentos do plano Família CAPEF em relação aos limites previstos na Política de Investimentos e na legislação, e como pode se observar não há desenquadramento em nenhum dos segmentos do Plano, na posição de dezembro de 2024. Vale ressaltar que não existem ações judiciais que envolvam o Plano Família CAPEF.

Quadro 21 - Composição Carteira Plano Família CAPEF – Limites Legais e Normativos

Ativos	Situação	Participação no total do Plano	Limite Máx. Resolução nº 4.994	Limite Máx. Política de Investimentos
RENDA FIXA	Enquadrado	100,00%	100%	100%
RENDA VARIÁVEL	Enquadrado	0,00%	70%	00%
IMOBILIÁRIO	Enquadrado	0,00%	20%	10%
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	Enquadrado	0,00%	15%	0%
ESTRUTURADO	Enquadrado	0,00%	20%	10%
EXTERIOR	Enquadrado	0,00%	10%	10%
TOTAL		100%	-	-

Fonte: ASGRA

Quadro 22 - Composição Carteira Plano Família CAPEF – Limites Legais e Normativos

	Limite	Plano Família	Resultado
Renda Fixa	100,00%	100,00%	Enquadrado
Títulos da Dívida Pública Mobiliária	100,00%	0,00%	Enquadrado
Ativos de renda fixa, exceto títulos da dívida mobiliária federal	80,00%	32,06%	Enquadrado
Ativos de insituições bancárias	80,00%	67,94%	Enquadrado
Ativos de sociedade por ações de capital aberto e securitizadoras	80,00%	0,00%	Enquadrado
Debêntures emitidas por sociedade por ações de capital fechado	20,00%	0,00%	Enquadrado
Renda Variável	70,00%	0,00%	Enquadrado
Ações de companhias abertas com classificação de governança corporativa	70,00%	0,00%	Enquadrado
Ações de companhias abertas sem classificação de governança corporativa	50,00%	0,00%	Enquadrado
Estruturados	20,00%	0,00%	Enquadrado
Fundos de Participação	15,00%	0,00%	Enquadrado
Fundos Multimercados Estruturados	15,00%	0,00%	Enquadrado
Certificado de Operações Estruturadas (COE)	10,00%	0,00%	Enquadrado
Imobiliário	20,00%	0,00%	Enquadrado
Fundos Imobiliários e cotas de Fundo Imobiliários	20,00%	0,00%	Enquadrado
Exterior	10,00%	0,00%	Enquadrado
Fundos com sufixo "Investimentos no Exterior" que invistam no mínimo 67% em FI no exterior	10,00%	0,00%	Enquadrado
Braslian Depositary Receipts (BDR's) nível I	10,00%	0,00%	Enquadrado
Operações com participantes	15,00%	0,00%	Enquadrado
Empréstimos	15,00%	0,00%	Enquadrado
Financiamento Imobiliário	15,00%	0,00%	Enquadrado

Fonte: ASGRA

Risco de Liquidez

No que diz respeito à liquidez, por se tratar de um plano que iniciou suas atividades em junho de 2023, e, portanto, está em fase inicial de acumulação, e que parte dos recursos estão alocados em fundos de renda fixa com alta liquidez, sem nenhuma obrigação de pagamento de benefício e contando com mecanismo de carência de 36 meses para realização de resgates integrais presente em seu regulamento, aduzimos que o plano possui a liquidez adequada para o cenário em que se encontra.

1.4. PGA – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Observa-se na Quadro 23 que os investimentos do PGA alcançam R\$ 106.620 mil e é composto por Renda Fixa (Fundo BNB – FIF Empresarial e Fundo BNB - Soberano) e por imobiliários, representados por parte da área do térreo do Edifício Paulo Aguiar Frota.

Quadro 23 – Rentabilidade dos Ativos do PGA

Política Invest. 2024(%)	Segmentos	DEZEMBRO		Rentab. Mês (%)	Rentab. Ano (%)
		Posição (R\$ Mil)	Part %		
92 – 100	Renda Fixa	104.325	97,85	0,65	9,49
	Fundo Capef Previdenciário	103.088	96,69	0,65	9,52
	Fundo BNB Soberano FI RF	1.238	1,16	0,84	10,79
0 - 8	Imobiliários	2.295	2,15	17,70	26,61
	Imóveis	2.295	2,15	17,70	26,61
Total dos Investimentos		106.620	-	0,96	9,81
INPC + 5,00% a.a.				0,89	10,01

Fonte: Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Controles Internos – ASGRA/CAPEF

Conforme demonstrações da ASGRA, o Plano de Gestão Administrativa apresentou, em 2024, 9,81%, de rentabilidade, com perda real de rentabilidade em relação a meta de 10,01% (INPC+5,00% a.a.) de -0,18%, impactado principalmente pelo desempenho do Fundo CAPEF Previdenciário que concentra quase a totalidade dos investimentos e cuja rentabilidade anual foi de 9,52%.

1.5. CUSTO DA GESTÃO DOS INVESTIMENTOS DOS PLANOS

O Quadro 24 a seguir demonstra os custos da gestão de investimentos durante o exercício de 2024 comparando com o exercício de 2023, onde verificou-se uma redução do total das despesas em relação ao patrimônio dos investimentos.

Quadro 24 - Custos da Gestão dos Investimentos

Posição: 31/12/2024

CUSTOS	Exercício 2023	% Total	Exercício 2024	% Total
Custo da Gestão Própria	11.666.969,88	100,00	11.639.095,82	100,00
Despesas Administrativas	9.683.391,60	83,00	9.517.528,61	81,77
Recursos geridos internamente (FFM, Carteira própria)	1.983.578,28	17,00	2.121.567,21	18,23
Taxa de administração	415.200,76	3,56	520.952,61	4,48
Custódia	607.576,20	5,21	521.535,33	4,48
Selic/Cetip	831.023,86	7,12	893.793,19	7,68
Auditoria	8.901,00	0,08	34.785,00	0,30
CVM / CBLC	78.080,21	0,67	134.081,08	1,15
ANBIMA	6.028,00	0,05	16.420,00	0,14
Outras Despesas	736,00	0,01	0,00	0,00
Corretagem/Emolumentos	36.032,25	0,31	0,00	0,00
TOTAL	11.666.969,88	100,00	11.639.095,82	100,00
PATRIMÔNIO DE INVESTIMENTOS CONSOLIDADO (BD+CV I+FAMÍLIA+GESTOR)	6.788.214.202,52		7.048.987.793,88	
Custos Relativos	0,172%		0,165%	

Fonte: BTG PSF / Gerência Administrativo Financeira – GERAF

As Operações (compra e venda) de renda fixa relativas ao 2º semestre de 2024, foram realizadas em consonância com o art.17 (integral) da Resolução CMN 4.994/2022 e os controles em relação ao conflito de interesses foram apresentados.

1.6. RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

- Que seja dada atenção especial ao monitoramento das perdas atuarias verificadas nos Planos BD e CVI, considerando que isso vem sendo evidenciado pelos estudos realizados pelo atuário e registros dos relatórios da ASGRA, de forma a não se configurar uma tendência;
- A Diretoria da CAPEF deverá atuar de forma a intensificar esforços para promover melhoria na rentabilidade dos investimentos dos PLANOS BD e CV I, com o objetivo de cumprir as metas atuarias dos mencionados PLANOS;
- Que doravante, seja incluído nos estudos e demonstrações do Relatório de Gestão de Riscos e Controles Internos, elaborados semestralmente pela Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Controles Internos – ASGRA, quadro demonstrativo com análise sobre o desempenho dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa – PGA, visando demonstrar o comportamento e resultados.
- Considerando a crescente digitalização dos processos operacionais, o uso de sistemas informatizados na gestão previdenciária e financeira, bem como a responsabilidade da entidade pela guarda e integridade de dados sensíveis de participantes e assistidos, entende-se que **o risco cibernético constitui um componente essencial da matriz de riscos de uma EFPC**. Dessa forma, este Conselho Fiscal **recomenda** que:
 1. O relatório de riscos da CAPEF **passe a incluir, de forma sistemática, a identificação, avaliação e monitoramento do risco cibernético**, contemplando, a título de sugestão:
 - Ameaças relacionadas a vazamento de dados, ataques de ransomware, phishing e falhas em sistemas.
 - Medidas preventivas adotadas, como políticas de segurança da informação, backups, controles de acesso e treinamento de colaboradores.
 - Planos de contingência e resposta a incidentes.
 2. A área de riscos da entidade considere a **adoção de indicadores específicos para risco cibernético**, tais como número de tentativas de

ataque, tempo de resposta a incidentes e testes periódicos de vulnerabilidade.

3. A inclusão do risco cibernético esteja **alinhada às diretrizes da Resolução PREVIC nº 23/2023**, que exige abordagem abrangente da gestão de riscos, incluindo riscos operacionais de natureza tecnológica.

Essa recomendação visa fortalecer a resiliência institucional da CAPEF frente aos riscos emergentes, assegurar a conformidade regulatória e proteger os interesses dos participantes da entidade.

1.7. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que no **2º SEMESTRE de 2024** a gestão dos recursos dos Planos BD, CV I, FAMILIA e PGA, estava aderente a Resolução do CMN/BACEN nº 4.994/2022 atendendo as diretrizes estabelecidas nas Políticas de Investimentos de 2024 e demais regramentos. Devendo ser considerados os comentários e as recomendações apresentadas.

CAPÍTULO II – ATUARIAL

2.1 RESULTADO DOS PLANOS

Abaixo fica demonstrado os resultados dos Planos administrados pela CAPEF, com comentários sobre rentabilidade, risco, liquidez, solvência e equilíbrio econômico-financeiro.

2.1.1. PLANO BD

Solvência, liquidez e o equilíbrio econômico-financeiro e atuarial do plano

Em 31 de dezembro de 2024, conforme apresentado no quadro 25 a seguir, as Provisões Matemáticas do Plano BD totalizaram R\$ 4.104.235,82 mil enquanto o patrimônio de cobertura do plano totaliza, na mesma posição, R\$ 4.107.811,81 mil. Dessa forma, no encerramento do exercício de 2024, o Plano BD apresentou um resultado superavitário de R\$ 3.576,00 mil, que representa 0,09% das provisões matemáticas (atuariamente superavitário em R\$ 8.472,73 mil em 30/06/2024). O resultado positivo ocorreu, a despeito do desempenho dos investimentos abaixo da meta atuarial, principalmente em função de reversões de provisões contingenciais no montante de R\$ 15.173,73 mil no período, bem como reversão de recursos do PGA no montante de R\$ 20.000,000,00.

Quadro 25 – Resultado do Plano BD em 31/12/2023 e 31/12/2024

Rubrica Contábil	30/06/2024	31/12/2024
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	4.073.065,81	4.107.811,81
(-) Provisões Matemáticas	4.064.593,08	4.104.235,82
Benefício Concedido	3.533.426,22	3.568.792,60
Benefício a Conceder	531.166,86	535.443,22
(=) (+) Superávit / (-) Déficit Técnico	8.472,73	3.576,00

Valores em R\$ Mil

Fonte: Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Controles Internos – ASGRA.

Destaca-se que os critérios para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, definidos na Resolução CNPC no 30, de 10/10/2018, são estabelecidos em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula: (duração do passivo atuarial – 4) x 1% x Provisões Matemáticas. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula: (10% + (duração do passivo atuarial x 1%)) x Provisões Matemáticas.

A duração do passivo do plano BD, apurada anualmente, na posição de 31/12/2024, é de 8,44 anos. Assim, o limite de déficit técnico acumulado naquela posição é de até 4,44% das Provisões Matemáticas e, o limite da reserva de contingência, é de até 18,44% das Provisões Matemáticas.

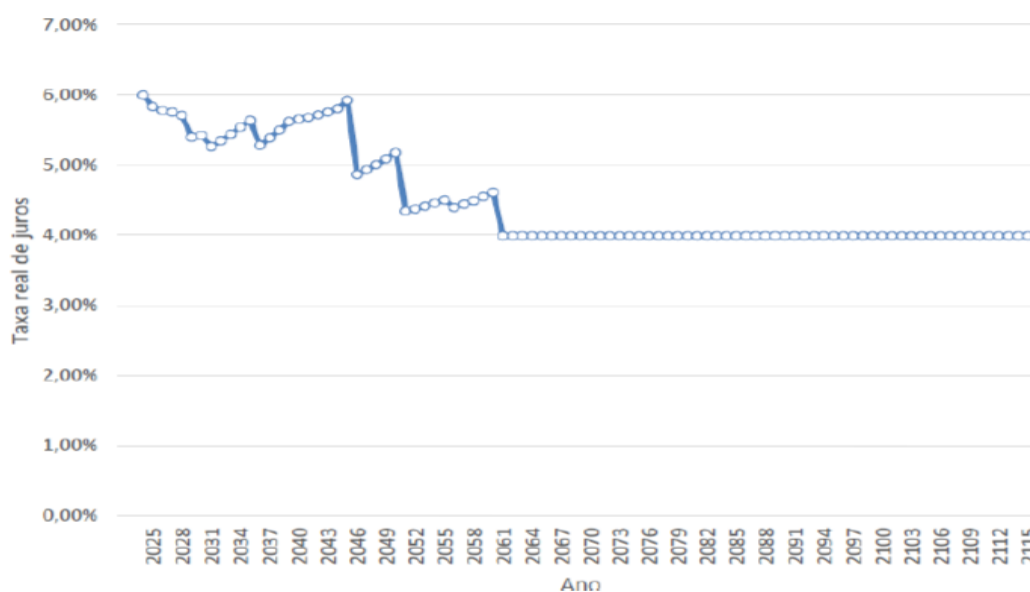
A citada Resolução CNPC nº 30/2018 estabeleceu ainda o conceito do valor do ajuste de precificação, que é utilizado para apurar o equilíbrio técnico ajustado. O ajuste de precificação é calculado anualmente pela diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, precificado utilizando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

No Plano BD, em 31/12/2024, o valor do ajuste de precificação foi positivo em R\$ 162.329 mil, encerrando o exercício de 2024 com equilíbrio técnico ajustado positivo de R\$ 165.905 mil.

O equilíbrio técnico ajustado do plano corresponde a 4,10% das provisões matemáticas, percentual distante 8,54 pontos do que evidenciaria obrigação de equacionamento do déficit.

A análise projetada da rentabilidade do plano no longo prazo, utilizando-se das premissas pode ser observada no Gráfico 12.

Gráfico 12 - Projeção de Rentabilidade longo prazo – Plano BD – dezembro/2024



Fonte: Cálculos da Atuaria a partir de informações fornecidas pelo AETQ da CAPEF

Observa-se no quadro acima, que a rentabilidade projetada média do Plano BD até o ano de 2045 apresenta-se superior à meta atuarial, e somente a partir de 2046, a rentabilidade projetada começa a ser inferior, impactada principalmente pelas premissas mais conservadoras de reinvestimento considerando uma rentabilidade de 100% Selic e que esta somente renderia um juros real de 4,00%, abaixo da meta do plano, com a ressalva de que na época devida, a CAPEF certamente buscará reinvestimentos em ativos que garantam no mínimo a meta atuarial. Outro ponto de destaque é que anualmente são realizados estudos para adequação da hipótese da taxa anual de juros, estes podendo apontar, conforme o cenário, uma necessidade de redução, manutenção ou aumento da taxa. Os resultados obtidos no estudo de convergência da taxa de juros do

Plano BD elaborado em 2024, mostraram que a Taxa Interna de Retorno (TIR) esperada para o período de análise da carteira do Plano BD é de 5,57% ao ano. Assim, considerando as alterações das premissas atuariais, a hipótese de taxa real anual de juros adotada para o exercício de 2024 foi mantida em 5,25%.

Risco Atuarial

O Plano BD incorpora diversos mecanismos para mitigação de risco atuarial, sobretudo no tocante a proteção contra o surgimento de déficits atuariais, tais como:

- Fechado a novas adesões;
- Percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios não incorporados ao regulamento;
- Base para o cálculo do benefício e salário de contribuição desatrelados ao salário efetivo do participante ativo, sendo a evolução do salário de contribuição estabelecidos no regulamento do plano;
- Reajuste dos benefícios dos assistidos desvinculado do reajuste concedido pelo patrocinador;
- Reajuste dos benefícios vinculados ao índice do plano, que é calculado com base na taxa nominal de rentabilidade dos investimentos obtida, limitado a 100% e não inferior a 30% da variação do INPC do ano;
- Valores dos benefícios do plano desvinculados do valor do benefício pago pelo RGPS;
- Valores dos benefícios do plano vinculados a valor de RGPS hipotético, reajustado pelo mesmo índice do plano.

Considerando esses mecanismos, os riscos atuariais associados ao Plano BD estão relacionados aos eventos biométricos de entrada em invalidez, mortalidade de inválidos e de mortalidade de válidos, grupo principal, cujas estimativas são expressas pelas tábuas atuariais, além de alteração na base cadastral, seja do grupo principal, seja de beneficiários do plano, grupo secundário. O plano também está exposto ao risco de mercado, sendo que a regra de reajuste do benefício, minimiza sobremaneira seu impacto. Além disso, o plano possui significativa parcela de seu patrimônio em títulos públicos marcados na curva com taxas superiores à taxa de juros atuariais.

No entanto, é importante salientar que o plano também está sujeito ao risco decorrente de majoração dos benefícios e redução de contribuição por meio de decisões judiciais. Esse risco jurídico se torna particularmente relevante em situações em que as sentenças judiciais não determinam a realização de aportes adequados e suficientes para compensar as diferenças nas provisões matemáticas, provocadas pelo incremento desses benefícios, o que pode resultar em um desequilíbrio atuarial do plano. Por outro lado, na prática, as majorações decorrentes de decisões judiciais nos últimos cinco anos,

quando ocorreram, ficaram entre 0,1% e 0,3% das provisões atuariais, sendo absorvidas pelo desempenho acumulado dos investimentos.

Nota: Importante citar que a Governança da CAPEF vem desenvolvendo esforços para realizar mudanças no disciplinamento atual do Art. 86 do regulamento do Plano BD, desvinculando o reajuste dos benefícios da taxa nominal de rentabilidade dos investimentos, passando a utilizar o INPC como fator de correção. Essa proposta está na esfera federal e deverá ser aprovada no decorrer do ano de 2025. Não obstante, segundo estudos da Atuarh Consultoria, que embasou a proposta de encaminhamento da citada mudança, essa alteração não comprometerá o risco atuarial do Plano BD.

2.1.2. PLANO CV I

Solvência, liquidez e o equilíbrio econômico, financeiro e atuarial dos planos

Conforme apresentado no Quadro 26 a seguir, as obrigações relativas aos benefícios na modalidade de contribuição definida do Plano CV I são mensuradas pelo saldo das contas individuais dos participantes e avaliadas em quotas e, por isso, apresentam proteção integral contra o surgimento de déficits atuariais. Em 31/12/2024, as provisões matemáticas nessa modalidade totalizaram R\$ 2.502.109 mil (em 31/12/2023, R\$ 2.246.229 mil).

Já as provisões matemáticas relativas aos benefícios concedidos prestados em fase de renda vitalícia, relativas aos benefícios na modalidade de benefício definido, são mutualistas e avaliadas em moeda corrente e totalizaram, em 31/12/2024, R\$ 76.895 mil (em 31/12/2023, R\$ 69.637 mil) e a aderência do seu cálculo é aferida da mesma forma que no Plano BD, avaliando-se, mensalmente, os ganhos e perdas atuariais do plano.

Assim, as Provisões Matemáticas do Plano CV I totalizaram, em 31 de dezembro de 2024, R\$ 2.579.005 mil (R\$ 2.315.866 mil em 31/12/2023), enquanto o patrimônio de cobertura do plano totalizou, na mesma posição, R\$ 2.579.005 mil (R\$ 2.315.888 mil em 31/12/2023). O crescimento nas provisões matemáticas ocorreu, principalmente, em função das contribuições aportadas por participantes e patrocinadores no período e da rentabilidade dos investimentos ocorrida ao longo de 2024.

Em dezembro de 2024, o Plano CV I apresentou-se equilibrado atuarialmente (atuariamente superavitário em R\$ 21 mil em 31/12/2023).

Quadro 26 – Resultado do Plano CV I em 30/06/2024 e 31/12/2024.

Rubrica Contábil	30/06/2024	31/12/2024
(+) Patrimônio de Cobertura do Plano	2.433.777,29	2.579.004,59
(-) Provisões Matemáticas	2.433.777,29	2.579.004,59
Modalidade de contribuição definida	2.358.867,07	2.502.109,31
Modalidade de benefício definido	74.910,22	76.895,28
(=) (+) Superávit / (-) Déficit Técnico	0,00	0,00

Valores em R\$ Mil

Fonte: Atuarih / Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Controles Internos – ASGRA.

A duração do passivo do plano CV I, apurada anualmente, na posição de 31/12/2024, foi de 18,86 anos. Com isso o limite de déficit técnico acumulado é de até 14,86% das Provisões Matemáticas e para o limite da reserva de contingência é de até 25% das Provisões Matemáticas. Na mesma posição, o valor do ajuste de precificação, calculado conforme a citada Resolução CNPC nº 30/2018, foi positivo em R\$ 11.763 milhões e encerrou o exercício com equilíbrio técnico ajustado positivo de 11.763 milhões.

O equilíbrio técnico ajustado do plano corresponde a 15,30% das provisões matemáticas mutualistas, o que evidencia a situação de solvência do Plano CV I.

Risco Atuarial

As obrigações do Plano CV I mensuradas em contas individuais são avaliadas em quotas e, por isso, oferecem proteção integral contra a ocorrência de desequilíbrios atuariais. Já as obrigações previdenciais relativas aos capitais complementares de morte e invalidez e aos benefícios concedidos prestados em fase de renda vitalícia são mutualistas e avaliadas em moeda corrente, podendo eventualmente vir a desenvolver desequilíbrios atuariais, caso as hipóteses atuariais utilizadas no plano não se confirmem no futuro. Dessa forma, os riscos atuariais do Plano CV I estão restritos a esses portfólios.

Para mitigar os riscos atuariais, o Plano CV I conta com dois fundos previdenciais. Ocorrendo insuficiência atuarial, o valor equivalente a essa insuficiência será revertido a partir do Fundo de Solvência Atuarial (com saldo em dezembro de R\$ 46,58 milhões), que tem o objetivo de restabelecer o equilíbrio atuarial do plano. Já o Fundo Mutualista para Benefícios de Riscos (com saldo em dezembro de R\$ 29,61 milhões), tem o objetivo de prover o pagamento de capitais complementares, nos casos de invalidez ou óbito do participante, referentes à cobertura securitária dos benefícios decorrentes desses eventos.

O Plano CV I incorpora ainda outros mecanismos de proteção contra o surgimento de déficits atuariais dos portfólios mutualistas, tais como: i) a concessão de benefícios na fase de renda vitalícia com valor inicial igual ao valor do benefício previsto para pagamento no último mês da fase de renda certa a prazo certo, sendo este pagamento pautado por quotas; e ii) os índices de reajuste dos benefícios de renda certa a prazo certo utilizam o mecanismo de quota, sendo que, para os vitalícios, são calculados com

base na taxa nominal de rentabilidade dos investimentos obtida, limitada a 100% e não inferior a 30% da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no ano.

Desde a fundação em 2010, o Plano CV I nunca apresentou déficit atuarial. O fundo de Solvência, quando acionado nos últimos 5 anos para cobrir insuficiências atuariais, com valores entre 0,1% e 3,0% de seu saldo, absorveu o efeito pelo desempenho dos investimentos e aportes de contribuições.

2.1.3 PLANO FAMÍLIA

Solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro atuarial do plano

Conforme citado anteriormente o Plano Família CAPEF é um plano integralmente estruturado na modalidade de contribuição definida, resultando em condição de equilíbrio ao final do ano de 2024.

No que diz respeito à liquidez, por se tratar de um plano que iniciou suas atividades em junho de 2023, e, portanto, está em fase inicial de acumulação, e que parte dos recursos estão alocados em fundos de renda fixa com alta liquidez, sem nenhuma obrigação de pagamento de benefício e contando com mecanismo de carência de 36 meses para realização de resgates integrais presente em seu regulamento, aduzimos que o plano possui a liquidez adequada para o cenário em que se encontra.

2.2 ADERÊNCIA ÀS PREMISSAS, HIPÓTESES E RISCOS

Abaixo seguem observações sobre a aderência dos Planos Administrados pela CAPEF, às premissas, hipóteses e riscos a que estão submetidos.

2.2.1. PLANO BD

Aderência das Premissas e Hipóteses

As premissas adotadas no cálculo atuarial do plano em 31/12/2024, constantes no Quadro 27 a seguir, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em conformidade com o estudo técnico de aderência elaborado pela Atuarh Consultoria em atendimento ao estabelecido pela Instrução PREVIC nº 33/2020. O quadro permite observar as alterações de hipóteses atuariais indicadas pelo estudo a partir da avaliação de 31/12/2024, que observaram a adequação às características da massa de participantes e assistidos do Plano BD e ao cenário econômico-financeiro do nosso país.

Quadro 27 - Premissas Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras do Plano BD

Hipóteses	Avaliação Atuarial de 31/12/2023	Avaliação Atuarial de 31/12/2024
Taxa Real Anual de Juros	5,25% a.a.	5,25% a.a.
Tábua Atuarial de Mortalidade Geral de Válidos	RP-2000 Projetada 2023 (Escala AA) segmentada por sexo, desagravada em 20%	RP-2000 Projetada 2023 (Escala AA) segmentada por sexo, desagravada em 20%
Tábua Atuarial de Entrada em Invalidez	Light Forte desagravada em 96%	Light Forte desagravada em 96%
Tábua Atuarial de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled segmentada por sexo	RP-2000 Disabled segmentada por sexo
Entrada em Aposentadoria	Considerado nos cálculos atuariais a postergação da data de entrada em aposentadoria em 122 meses, contados a partir da elegibilidade ao recebimento do benefício pleno programado.	Considerado nos cálculos atuariais a postergação da data de entrada em aposentadoria em 128 meses, contados a partir da elegibilidade ao recebimento do benefício pleno programado.
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE): 3,5% a.a.	INPC (IBGE): 3,5% a.a.
Composição da família de pensionistas	Família observada	Família observada

Fonte: CAPEF/Atuarh Consultoria

O Plano de Custeio do Plano BD para o ano de 2025, elaborado pela Atuarh Consultoria e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 14/01/2025, estabeleceu os percentuais de contribuição dos ativos e assistidos conforme observado no Quadro 28.

Quadro 28 - Plano de Custeio do Plano BD

Plano de Custeio			
Taxa de Custeio Administrativo	2,89% para o ano de 2025, tanto de curto quanto de longo prazo, aplicada sobre as contribuições normais e extraordinárias.		
Contribuição de Ativos	Salário de Contribuição em UBC ¹	Alíquota de Contribuição ²	Parcela a Deduzir
	Até 0,5 UBC	2,6%	
	Acima de 0,5 UBC até 1 UBC	4,2%	0,0080 UBC
	Acima de 1 UBC até 1,2 UBC	5,8%	0,0240 UBC
	Acima de 1,2 UBC	12,6%	0,1056 UBC
Nota: (1) UBC = Unidade Básica de Contribuição = R\$ 4.150,43. (2) Os percentuais referem-se apenas à parcela de responsabilidade dos participantes ativos, portanto não incluem as parcelas de responsabilidade dos patrocinadores.			
Contribuição Extraordinária de Assistidos	18,90%		

Fonte: CAPEF/ Atuarh Consultoria Atuarial

Aderência dos Cálculos Atuariais

No Plano de Benefícios Definidos da CAPEF (Plano BD), a aderência do cálculo das provisões matemáticas é aferida avaliando-se, mensalmente, os ganhos e perdas atuariais do plano. A metodologia adotada para a apuração dos ganhos e perdas atuariais compara o valor das provisões matemáticas contabilizadas (calculadas pelo método atuarial) com o valor obtido pelo método de recorrência. A provisão matemática pelo método de recorrência é calculada da seguinte forma:

(=) Provisões matemáticas no mês anterior (método atuarial)

(+) Juros nominais mensais (taxa real mensal de juros acrescida do índice mensal de correção do plano no período)

(+) Contribuições recebidas no mês

(-) Benefícios pagos no mês

(-) Custeio do programa administrativo no mês

(=) Provisões matemáticas no mês (método de recorrência)

O valor dos ganhos e perdas atuariais é determinado pela diferença entre o valor das provisões matemáticas calculado pelo método atuarial e o calculado pelo método de recorrência. A perda atuarial é observada quando, em um determinado período, o valor calculado pelo método atuarial supera o valor calculado pelo método de recorrência. Quando o valor calculado pelo método de recorrência é maior que o calculado pelo método atuarial, observa-se ganho atuarial no período.

No Quadro 29 a seguir, as movimentações do segundo semestre de 2024 são apresentadas.

Quadro 29 – Apuração dos ganhos e perdas atuariais do Plano BD no período de 30/06/2024 a 31/12/2024

(=)	Provisão matemática em 30/06/2024 (método atuarial)	4.064.593
(+)	Juros nominais (Juro real acrescido do índice de correção do plano no período)	165.051
(+)	Contribuições recebidas no período	102.644
(-)	Benefícios pagos no período	280.266
(-)	Custeio do programa administrativo no período	2.972
(+)	Impacto atuarial por mudança de hipóteses, Reajuste Integral do INPC e Redução da taxa de contribuição extraordinária	48.908
(=)	Provisões matemáticas em 31/12/2024 (método de recorrência)	4.097.958
(+)	Perda Atuarial no período	6.278
(=)	Valor das provisões matemáticas em 31/12/2024 (método atuarial)	4.104.236

Valores em R\$ mil

Fonte: Atuarh / Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Controles Internos – ASGRA.

Dessa forma, as provisões matemáticas do Plano BD, calculadas pelo método atuarial com base nos dados cadastrais dos participantes, totalizaram R\$ 4.064.593 mil em 31/12/2024, maior que o valor obtido pelo método de recorrência de R\$ 4.061.268 mil, apresentando, assim, perda atuarial de R\$ 3.325 mil em 2024. Essas perdas, que decorrem de diferenças entre os eventos estimados conforme as premissas atuariais e os efetivamente ocorridos, são pouco expressivas e representam 0,08% das provisões matemáticas calculadas pelo método de recorrência, assim, fica constatada a aderência do cálculo atuarial.

2.2.2. PLANO CV I

Aderência das Premissas e Hipóteses

As premissas adotadas no cálculo atuarial do plano em 31/12/2024, constantes no Quadro 30 a seguir, foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em conformidade com o estudo técnico de aderência elaborado pela Atuarh Consultoria em atendimento ao estabelecido pela Instrução PREVIC nº 33/2020. O quadro permite observar as alterações de hipóteses atuariais indicadas pelo estudo a partir da avaliação de 31/12/2024, que observaram a adequação às características da massa de participantes e assistidos do Plano CV I e ao cenário econômico-financeiro do nosso país.

Quadro 30 - Premissas Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras do Plano CV I

Premissas	Avaliação Atuarial de 31/12/2023	Avaliação Atuarial de 31/12/2024
Tábua de Mortalidade Geral	RP-2014 Proj. 2023 (Escala MP-2021) segmentada por sexo (Suavizada 10%)	RP-2014 Proj. 2023 (Escala MP-2021) segmentada por sexo (Suavizada 10%)
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled segmentada por sexo	RP-2000 Disabled segmentada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Muller (Suavizada em 82%)	Muller (Suavizada em 82%)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Cônjuge 14 meses mais jovem	Cônjuge 14 meses mais jovem
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	Data prevista pelo participante para sua aposentadoria programada que é informada no momento de sua adesão ao Plano e que pode ser revista por ocasião das revisões de custeio.	Data prevista pelo participante para sua aposentadoria programada que é informada no momento de sua adesão ao Plano e que pode ser revista por ocasião das revisões de custeio.
Indexador do Plano	(IPCA) 3,5% a.a.	(IPCA) 3,5% a.a.
Projeção de Crescimento Real de Salário	Regras dos planos de cargo dos patrocinadores e hipóteses de progresso de função	Regras dos planos de cargo dos patrocinadores e hipóteses de progresso de função
Taxa Real Anual de Juros	5,00% a.a.	5,00% a.a.

Fonte: Atuarh Consultoria

O Plano de Custeio do Plano CV I, elaborado pela Atuarh Consultoria Atuarial e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 20/12/2024 estabeleceu os percentuais de contribuição dos ativos e assistidos para o exercício de 2025, conforme observado no Quadro 31.

Quadro 31 - Plano de Custeio do Plano CV I

Plano de Custeio	
Taxa de Contribuição	Parcela relativa à contribuição normal: máximo de 7,5% do salário de contribuição; e Parcela relativa à contribuição extraordinária: máximo de 4,5% do salário de contribuição
Taxa de solvência atuarial	0,7% aplicado sobre a contribuição individual, exceto sobre recursos portados e contribuições facultativas,
Taxa de administração de participante ativo	3,50% incidente sobre a contribuição individual e a antecipação de contribuição extraordinária, inclusive quando pagas com recursos portados.
Taxa de administração de assistido	2,70% que incide uma única vez sobre o saldo da conta individual na concessão do benefício

Fonte: Atuarh Consultoria

Aderência dos Cálculos Atuariais

As obrigações relativas aos benefícios de aposentadoria programada a conceder de participantes ativos, bem como a fase de renda certa a prazo certo dos benefícios concedidos de aposentadoria programada a participantes assistidos, são mensuradas pelo saldo das contas individuais dos participantes, não havendo cálculo atuarial para dimensionar as provisões matemáticas na modalidade de contribuição definida do plano, e representam 97,02% das provisões matemáticas totais.

Já as provisões matemáticas relativas aos benefícios concedidos prestados em fase de renda vitalícia são na modalidade de benefício definido e a aderência do cálculo atuarial é aferida da mesma forma já demonstrada para o Plano BD, avaliando-se, mensalmente,

os ganhos e perdas atuariais do plano. Em 31/12/2024, representavam apenas 2,98% do total das provisões matemáticas totais.

No caso do Plano CV I, a provisão matemática pelo método de recorrência é calculada da seguinte forma:

(=)	Provisões matemáticas no mês anterior (método atuarial)
(+)	Juros nominais mensais (taxa real mensal de juros acrescida do índice mensal de correção do plano no período)
(+)	Provisão Matemática de benefício concedido na modalidade de benefício definido constituídas no mês
(-)	Benefícios pagos no mês
(=)	Provisões matemáticas no mês (método de recorrência)

No Quadro 32, a seguir, as movimentações do segundo semestre de 2024 são apresentadas.

Quadro 32 – Apuração dos ganhos e perdas atuariais do Plano CV I de benefícios concedidos em fase de renda vitalícia, no período de 30/06/2024 a 31/12/2024

(=)	Provisões matemáticas em 30/06/2024 (método atuarial)	74.910,22
(+)	Juros nominais (Juro real acrescido do índice de correção do plano no período)	1.771,08
(+)	Provisão Matemática Constituída (concessões) no período	60,83
(-)	Benefícios mensais pagos no período	845,84
(=)	Provisões matemáticas em 31/12/2024 (método de recorrência)	75.896,29
(-)	Ganhos Atuariais no período	998,99
(=)	Provisões matemáticas em 31/12/2024 (método atuarial)	76.895,28

Valores em R\$ mil

Fonte: Atuarh / Assessoria de Gestão de Risco, Atuária e Controles Internos – ASGRA.

As provisões matemáticas do Plano de CV I, de benefício concedido em fase de renda vitalícia, calculadas pelo método atuarial com base nos dados cadastrais dos participantes, totalizaram R\$ 76.895,28 mil, em 31/12/2024, maior que o valor obtido pelo método de recorrência de R\$ 75.896,29 mil. Assim, o Plano CV I apresentou, no segundo semestre de 2024, perdas atuariais de R\$ 998,99 mil. Considerando que a diferença restante entre os dois métodos de apuração é reduzida, representa 1,32% das provisões matemáticas calculadas pelo método de recorrência, fica constatada a aderência do cálculo atuarial.

2.2.3. PLANO FAMÍLIA

Aderência das Premissas e Hipóteses e dos Cálculos Atuariais

Inexistem hipóteses atuariais no Plano Família CAPEF. Todos os benefícios do plano, concedidos e a conceder, são estruturados em contribuição definida e, por isso, hipóteses atuariais não guardam relação com os valores de suas provisões matemáticas. Além disso, as fórmulas de cálculo dos benefícios estabelecidas no regulamento do plano não incluem parâmetros atuariais ou financeiros. Cabe registrar que o plano utiliza uma

taxa de juros referencial, estabelecida pela área de investimentos da CAPEF, para os simuladores que são disponibilizados aos participantes.

2.3. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que no **2º SEMESTRE de 2024** a gestão dos riscos dos Planos BD, CV I e FAMÍLIA estava aderente a Resolução CNPC 30/2018.

CAPÍTULO III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PLANO

3.1. Execução Orçamentária dos Planos de Benefícios

Com base nos orçamentos previdenciários dos planos administrados pela Entidade segue o acompanhamento realizado em 2024, conforme quadros 33 e 34 a seguir:

Quadro 33 - Fluxo de Recebimento de Contribuições 31/12/2024 (Em R\$ Mil)

	ORÇADO	REALIZADO
PLANO BD	213.524,48	206.666,11
PLANO CV I	192.799,22	200.010,90
PLANO FAMÍLIA	3.207,86	6.105,36

Fonte: CAPEF / Gerência Administrativo Financeira – GERAf

Quadro 34 - Fluxo de Pagamento de Benefício 31/12/2024 (Em R\$ Mil)

	ORÇADO	REALIZADO
PLANO BD	571.832,82	565.638,12
PLANO CV I	20.935,76	20.588,54
PLANO FAMÍLIA	-	59,82

Fonte: CAPEF / Gerência Administrativo Financeira – GERAf

3.2. Execução Orçamentária do PGA

Com base na análise dos controles da execução orçamentária, no ano de 2024, o valor recebido a título de receitas administrativas superou em 26,53% a previsão orçamentária, enquanto as despesas administrativas ficaram abaixo 8,60% do valor orçado para o período, conforme demonstrado no Quadro 35.

Quadro 35 - Acompanhamento Orçamentário – 31/12/2024 (Em R\$ Mil)

GESTÃO ADMINISTRATIVA	Jan a Dez/2024		REAL/ORÇ	VAR (R\$)	VAR (%)
	ORÇADO	REALIZADO			
Recetas com Taxa de Administração - BD	6.171	5.970	96,74	(201)	(3,26)
Recetas com Taxa de Administração - CV	8.140	8.861	108,85	720	8,85
Recetas com Taxa de Administração - Família	0	35	100,00	35	100,00
Outras Recetas	0	3.243	100,00	3.243	100,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	14.311	18.108	126,53	3.797	26,53
Conselheiros	(563)	(564)	100,04	(0)	0,04
Dirigentes	(3.062)	(3.067)	100,17	(5)	0,17
Pessoal, encargos, contribuições e outras	(11.857)	(10.509)	88,63	1.348	(11,54)
Ouvidoria	(147)	(123)	83,61	24	(16,39)
Estagiários	(171)	(115)	66,96	57	(33,04)
Treinamentos	(103)	(109)	106,41	(7)	6,41
Viagens e Estádias	(203)	(181)	89,40	21	(10,60)
Serviços de Terceiros	(1.943)	(1.786)	91,92	157	(8,08)
Despesas Gerais	(1.615)	(1.491)	92,35	123	(7,65)
Depreciação e Amortização	(597)	(549)	91,89	48	(8,11)
Tributos	(546)	(544)	99,56	2	(0,44)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(20.806)	(19.016)	91,40	1.790	(8,60)
CONTINGÊNCIAS	(1.199)	(1.310)	109,24	(111)	9,24
INVESTIMENTOS	11.469	11.324	98,73	(146)	(1,27)
REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO BD	0	(20.000)	100,00	(20.000)	100,00
CONSTITUIÇÃO/REVERSÃO FUNDO	3.775	(10.894)	(288,57)	(14.669)	(388,57)

Fonte: CAPEF/ Gerência Administrativo Financeira – GERAF

A variação observada nas receitas ocorreu, principalmente, devido à reavaliação positiva do prédio sede da CAPEF em que a estimativa de valoração era nula.

Registra-se ainda aumento no recebimento de contribuições dos planos de benefícios. Esse crescimento foi impulsionado pela adesão de 395 novos participantes ao plano CV I, pela aquisição de tempo de serviço passado e pelos aportes facultativos.

As despesas administrativas realizadas apresentaram uma variação -8,60% em relação aos valores orçados para o ano, observando-se uma economia de R\$ 1.790 mil. A comparação entre a previsão anual e a execução das despesas administrativas em 2024 evidencia a eficiência no controle dos gastos da entidade.

A sobra gerada com as DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS, OUVIDORIA E ESTAGIÁRIOS decorreu, sobretudo, de desligamentos ocorridos durante o exercício, sem a reposição imediata dos respectivos postos de trabalho, além do menor provisionamento de participação nos resultados aos funcionários da Entidade.

Os grupos SERVIÇOS DE TERCEIROS e DESPESAS GERAIS registraram economias de R\$ 157 mil e R\$ 123 mil, respectivamente, em relação às suas estimativas orçamentárias. Esse resultado decorreu, principalmente, da negociação de novos contratos em substituição aos anteriores, que possuíam valores mais elevados, bem como do êxito nas renovações junto a fornecedores e prestadores de serviços.

Em relação às CONTINGÊNCIAS, a CAPEF manteve a realização de depósitos judiciais a fim de evitar a incidência de PIS e COFINS sobre as receitas de custeio, já que a entidade questiona na esfera judicial o recolhimento dessas contribuições. Essas despesas ultrapassaram R\$ 110 mil a previsão para o período em virtude do recebimento de custeio administrativo superior ao valor previsto, decorrente de aportes facultativos recebidos pelos planos de benefícios, de concessões de benefícios também não

previstas e das 395 adesões no ano de 2024 do plano CV I, base de cálculo das referidas contribuições.

Merece destacar que a Entidade reverteu R\$ 10.894 mil de Fundo Administrativo no exercício de 2024, a despeito da previsão de constituição de R\$ 3.775 mil. Esta reversão é explicada pelo resultado do Estudo de Solvência do Fundo Administrativo a Longo Prazo aprovado pelo Conselho Deliberativo, que permitiu o plano devolver R\$ 20 milhões do Fundo Administrativo para o Plano BD, conforme PAOA 2024/379.

3.3. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que no **2º SEMESTRE de 2024** a execução orçamentária dos Plano BD, CV I, FAMÍLIA e PGA estava aderente a Resolução CNPC 48/2021.

CAPÍTULO IV – PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – PGA

4.1. ORIGEM / FONTE

O Plano de Gestão Administrativa – PGA, responsável pelo custeio administrativo dos planos de benefícios da CAPEF, devidamente regulamentado pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e Resolução CNPC nº 48, de 2021, abriga a parcela de participação dos planos BD, CV I e Família referente ao custeio administrativo.

Custeio do Plano de Gestão Administrativo

O custeio para cobertura das despesas administrativas, para o exercício de 2024, foi definido com base em pareceres atuariais da Atuarh Consultoria, indicando o percentual de 2,89% sobre as contribuições do Plano BD, e de 4,25% sobre as contribuições e de 2,70% incidente uma única vez sobre o saldo da conta individual do participante para o Plano CV I. Anualmente é realizado estudo para verificar a aderência da referidas taxas para cobertura de despesas administrativas dos planos de benefícios.

Patrimônio Social do Plano de Gestão Administrativa

O orçamento de despesas administrativas para 2024 da CAPEF, aprovado pelo Conselho Deliberativo, por meio da PAOA nº 2023/453, de 13/12/2023, foi de R\$ 20,81 milhões, bem inferior ao limite legal correspondente a uma taxa de administração de até 1% dos recursos garantidores, ou seja, de R\$ 74,01 milhões para o exercício de 2024, conforme estabelecido no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

No Quadro 36, apresenta-se o Patrimônio do PGA - Plano de Gestão Administrativa, na posição de dezembro de 2024.

Quadro 36 – Patrimônio Social do PGA – (R\$ Mil)

Patrimônio Social - PGA	dez/24
Ativo Total	134.317
Disponível	163
Gestão Administrativa	13.437
Investimentos	106.620
Imobilizado e Intangível	14.097
Passivo Total	134.317
Exigível Operacional	2.034
Exigível Contingencial	13.704
Patrimônio Social	118.579
Plano BD	61.289
Plano CV	56.521
Plano Família	40
Fundo de Fomento	729

Fonte: CAPEF/Gerência Administrativo Financeira – GERAFF

O valor de R\$ 13.704 mil na rubrica “Exigível Contingencial”, refere-se à:

1. Ação judicial que tem como objetivo ver reconhecido o direito líquido e certo da CAPEF não se sujeitar ao recolhimento das contribuições sociais na forma prevista na Lei nº 12.973/2014, bem como a recuperação dos valores destas contribuições recolhidos a partir da competência de janeiro de 2015, mediante a restituição e/ou compensação com outros tributos federais vincendos. Encontra-se depositado judicialmente o valor de R\$ 12.969 mil; e

2. Ação judicial interposta contra a Capef cujo objeto é danos morais. Encontra-se provisionado o montante de R\$ 735 mil. O processo trata sobre uma ação ajuizada contra a CAPEF pretendendo a condenação da Entidade no pagamento de uma indenização, para reparar os danos morais que a autora alega ter sofrido em razão da apresentação de uma reclamação administrativa perante a Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Tal reclamação alegava omissão do juízo da 20ª Vara Cível de Fortaleza na análise de uma suposta peça recursal (Apelação) da própria CAPEF.

A Autora argumentou que a CAPEF, de forma temerária e sem respaldo probatório, promoveu a reclamação com intuito de perseguição pessoal e institucional, causando-lhe constrangimentos e danos à sua imagem e honra no âmbito profissional e pessoal. Em primeiro grau, a sentença reconheceu o dano moral e fixou indenização em R\$ 100.000,00, com custas e honorários sucumbenciais de 10% sobre o valor da condenação. Foi essa sentença que motivou a constituição de provisão contábil.

Em grau recursal, o TJ-CE deu provimento ao recurso de apelação interposto pela CAPEF e reformou integralmente a sentença, para julgar improcedente o pedido de indenização, entendendo que não houve abuso de direito por parte da CAPEF.

Em face dessa última decisão, ambas as Partes interpuseram recursos, os quais, atualmente, encontram-se pendentes de julgamento pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Na hipótese de o STJ manter a decisão do TJ-CE, a reversão da provisão poderá ser realizada.

Na posição de 31/12/2024, o Patrimônio Social do PGA atingiu R\$ 118.579 mil, onde R\$ 61.289 mil é referente à parcela da participação do Plano BD, R\$ 56.521 mil à participação do Plano CV I no Fundo Administrativo e R\$ 40 mil de participação do Plano Família, além de R\$ 729 mil referente ao Fundo constituído para fomento do Plano Família.

4.2. DESPESAS

Acompanhamento dos Indicadores de Gestão das Despesas Administrativas

A Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021, estabeleceu no seu artigo 11 que o Conselho Fiscal deve acompanhar e controlar os indicadores de gestão das despesas administrativas, inclusive quanto ao limite e critérios quantitativos e qualitativos, bem como a avaliação das metas estabelecidas para os indicadores de gestão, em consonância com o inciso I do artigo 19, da Resolução nº 13, de 2004.

Com regulamento próprio aprovado desde 2009 e com última atualização ocorrida em 2024, pelo Conselho Deliberativo, o PGA conta com maior controle na execução dos seus gastos administrativos, fato que viabiliza o acompanhamento e a supervisão efetiva dos indicadores estabelecidos, contribuindo para a elevação da eficiência operacional da Entidade.

Ao Conselho Fiscal cabe acompanhar e controlar os indicadores de gestão administrativa, inclusive quanto ao limite e critérios quantitativos e qualitativos, bem como ao cumprimento das metas estabelecidas.

Indicadores Quantitativos

Segue o desempenho dos indicadores de gestão administrativa na posição de 31 de dezembro de 2024, no Quadro 37.

Quadro 37 - Indicadores de Gestão das Despesas Administrativas – Quantitativos

Indicadores Quantitativos de Gestão das Despesas Administrativas Posição: 2024		
Indicadores	Meta	Resultado
a) Variação Orçamentária	+/- 10,00%	-8,60%
b) Custo Médio de Administração por Participantes	R\$ 1.612,23	R\$ 1.481,01
b.1. Custo por participante - Plano BD	R\$ 1.813,43	R\$ 1.839,64
b.2. Custo por participante - Plano CV	R\$ 1.411,03	R\$ 1.152,36
c) Taxa de Administração	0,2813%	0,2742%
d) Taxa de Carregamento	2,0825%	1,9152%
e) Índice de Cobertura das Despesas Administrativas	0,6904	0,7799
f) Despesa Administrativa sobre o Ativo	0,2739%	0,2670%
g) Despesa de Pessoal sobre Despesa Total	76,21%	75,49%
h) Taxa de Evolução do Fundo Administrativo	2,93%	7,96%

*A meta e o resultado do indicador b) custo médio de administração por participante não considera o quantitativo de participantes do Plano Família vez que os custos com este plano estão registrados no ativo diferido do PGA

Fonte: CAPEF/ Gerência Administrativo Financeira – GERAF

a) Indicador Variação Orçamentária

O indicador Variação Orçamentária mede a variação das despesas administrativas realizadas em relação às despesas administrativas orçadas no ano. Na posição de dezembro/2024, os valores realizados apresentaram variação de -8,60%, a qual observou-se uma economia de R\$ 1.790 mil.

O resultado entre a previsão anual efetuada e a concretização das despesas administrativas evidencia o controle nos gastos administrativos da entidade.

b) Indicador Custo Médio de Administração por Participante

O indicador Custo Médio de Administração por Participante corresponde à média de despesas administrativas por participante, ou seja, o custo total médio para administrar os benefícios de cada participante por ano. Ressalta-se que a meta e o resultado deste indicador não consideraram o quantitativo de participantes do Plano Família vez que os custos com este plano estão registrados no ativo diferido do PGA. Foi atribuída como meta para 2024, o custo por participante de R\$ 1.612,23. Referido indicador realizado de R\$ 1.481,01 demonstrou a eficiência da gestão, haja vista o alcance da meta estipulada. As maiores contribuições para o bom resultado do indicador foram as economias geradas comentadas anteriormente; o êxito nas negociações junto a fornecedores e prestadores de serviços e o ingresso de novos participantes ao plano CV I, dado que estas adesões impactam o quantitativo de participantes da Capef.

b.1) Custo por Participante – Plano BD

O indicador Custo por Participantes Plano BD corresponde à média de despesas administrativas por participante do plano BD, ou seja, o custo total médio para administrar os benefícios de cada participante desse plano por ano. Em virtude do maior número de falecimentos de participantes no plano, a meta prevista de R\$ 1.813,43 não foi alcançada - realizado de R\$ 1.839,64, já que o custo administrativo do plano foi partilhado por um menor quantitativo de participantes.

b.2) Custo por Participante – Plano CV I

O indicador Custo por Participantes Plano CV I corresponde à média de despesas administrativas por participante do plano CV I, ou seja, o custo total médio para administrar os benefícios de cada participante desse plano por ano. Foi atribuída como meta para 2024, o custo por participante de R\$ 1.411,03. Referido indicador demonstrou a eficiência da gestão, haja vista o alcance da meta estipulada – R\$ 1.152,36. As maiores contribuições para o bom resultado do indicador foram as economias geradas comentadas anteriormente; o êxito nas negociações junto a fornecedores e prestadores de serviços e o ingresso de novos participantes ao plano CV I, dado que estas adesões impactam o quantitativo de participantes da CAPEF.

c) Taxa de Administração

A Taxa de Administração mede a relação das despesas administrativas sobre os recursos garantidores. Para o ano de 2024, essa relação mostrou-se mais eficiente que a meta estipulada, (0,2742% realizado contra uma meta de 0,2813%). Resultado alcançado devido a execução de gastos administrativos inferiores à previsão.

d) Taxa de Carregamento

A taxa de Carregamento mede a relação das despesas administrativas sobre o fluxo previdencial (soma das contribuições e dos benefícios) da EFPC – Entidade Fechada de Previdência Complementar. No exercício de 2024, foi definida como meta o percentual de 2,0825%. O maior recebimento de contribuições, em virtude de adesões ao plano CV I, da compra do tempo de serviço passado e de aportes facultativos, além das economias

geradas foram fatores preponderantes para o bom desempenho desse indicador, 1,9152%.

e) Índice de Cobertura das Despesas Administrativas

O Índice de Cobertura das Despesas Administrativas mede a relação das fontes de custeio sobre as despesas administrativas, ou seja, quanto as receitas cobrem as despesas administrativas. No exercício de 2024, o índice alcançou 0,7799, superando a meta de 0,6904. Esse resultado foi impulsionado pelo aumento das adesões ao plano no período, aportes extras (contratação de tempo de serviço passado e aportes facultativos), e a redução dos gastos administrativos foram fatores determinantes para o alcance do resultado apresentado.

f) Despesa Administrativa sobre o Ativo

A Despesa Administrativa sobre o Ativo mede a relação das despesas administrativas sobre o ativo total, ou seja, tem como finalidade demonstrar o % dos ativos totais que está sendo utilizado para a cobertura das despesas administrativas. Para o ano de 2024, esta relação aponta 0,2670% para uma meta de 0,2739%. As maiores contribuições para o bom resultado do indicador foram as economias geradas, já comentadas anteriormente.

g) Despesa de Pessoal sobre Despesa Administrativa Total

Esse indicador tem como finalidade demonstrar o quanto representam as despesas de pessoal em relação à despesa administrativa total. No exercício de 2024, essa relação foi de 75,49%, melhor que a meta estabelecida de 76,21%. Esse resultado indica um controle eficiente dos gastos com pessoal em relação ao orçamento administrativo.

h) Taxa de Evolução do Fundo Administrativo

A Taxa de Evolução do Fundo Administrativo mede a variação entre a competência atual e a competência anterior do Fundo Administrativo. Em 2024, o percentual de evolução foi de 7,96%, ou seja, acima da meta estipulada para o período que foi de 2,93%.

A variação observada ocorreu, principalmente, devido: (1) às receitas efetivas terem sido 26,53% superiores que as projetadas, decorrente sobretudo: (a) da reavaliação positiva do prédio sede da CAPEF em que a estimativa de valoração era nula, e (b) do recebimento de contribuições dos planos de benefícios superior ao previsto, impulsionado pela adesão de 395 novos participantes ao plano CV I, pela aquisição de tempo de serviço passado e pelos aportes facultativos e (2) aos gastos administrativos com realização 8,60% menor que a previsão estimada para o período.

Indicadores Qualitativos

Quadro 38 - Indicadores de Gestão das Desp. Administrativas – Qualitativos

Indicadores Qualitativos	Meta	Resultado
Cumprimento do calendário de obrigações legais	100%	100%
Percentual de profissionais certificados*	100%	96%
Cumprimento do PDI	70%	97%

Fonte: CAPEF/ Gerência Administrativo Financeira – GERAFF

a) Cumprimento do calendário de obrigações legais

Mede a quantidade de obrigações legais cumpridas no prazo em relação à totalidade das obrigações do período. No exercício de 2024, a CAPEF cumpriu no prazo 100% de suas obrigações legais. Vide quadro 38 acima.

b) Percentual de profissionais certificados

Esse indicador mede a relação entre a quantidade de profissionais certificados em relação à quantidade de profissionais com obrigatoriedade de certificação.

Enquadram-se no rol de profissionais com obrigatoriedade de certificação: os diretores executivos, os conselheiros, os membros dos comitês de assessoramento que atuam na avaliação e aprovação de investimentos e os demais empregados da entidade diretamente responsáveis pela aplicação dos recursos garantidores dos planos em cumprimento à Resolução CNPC Nº 39 de 30/03/2021 e à Resolução PREVIC Nº 23, de 14/08/2023, e em conformidade com o código de autorregulação de governança corporativa da ABRAPP ao qual a CAPEF aderiu em 2021. Na posição 31/12/2024, a CAPEF encontra-se com 96% desses profissionais certificados ao final do exercício: 26 profissionais com a obrigatoriedade de certificação, sendo que 25 já devidamente certificados e 1 membro do comitê de investimentos em processo de certificação com prazo até 24/07/2025. Vide quadro 38 acima.

Nos quadros 39 a 42, a seguir, o detalhamento das certificações por Conselhos, Diretoria Executiva e Comitê de Investimento:

Quadro 39 - Certificações do Conselho Fiscal

CONSELHO FISCAL	CERTIFICADORA	DATA DE VALIDADE
Titular 1	ICSS	26/01/2027
Titular 2	ICSS	02/08/2026
Titular 3	ANBIMA	07/01/2026
Titular 4	ICSS	27/10/2025
Suplente 1	ANBIMA	23/11/2027
Suplente 2	ANBIMA	20/05/2027
Suplente 3	ANBIMA	09/02/2026

Fonte: AUDIN / CAPEF

Quadro 40 - Certificações do Conselho Deliberativo

CONSELHO DELIBERATIVO	CERTIFICADORA	DATA DE VALIDADE
Titular 1	ICSS	08/02/2027
Titular 2	ICSS	04/01/2027
Titular 3	ICSS	04/11/2026
Titular 4	ICSS	31/10/2026
Titular 5	ANBIMA	18/03/2026
Titular 6	ANBIMA	20/07/2025
Suplente 1	ICSS	21/10/2027
Suplente 2	ANBIMA	22/09/2027
Suplente 3	ICSS	11/08/2026
Suplente 4	ANBIMA	30/05/2026
Suplente 5	ANBIMA	05/10/2025

Fonte: AUDIN / CAPEF

Quadro 41 - Certificações da Diretoria Executiva

DIRETORIA EXECUTIVA	CERTIFICADORA	DATA DE VALIDADE
Diretor 1	ICSS	02/10/2026
Diretor 2	ANBIMA	07/04/2025
Diretor 3	ICSS	28/07/2025

Fonte: AUDIN / CAPEF

Quadro 42 - Certificações do Comitê de Investimento

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	CERTIFICADORA	DATA DE VALIDADE
Membro Titular 1	ICSS	02/10/2026
Membro Titular 2	ANBIMA	07/04/2025
Membro Titular 3	ICSS	28/07/2025
Membro Titular 4	ANBIMA	01/10/2026
Membro Titular 5	ANBIMA	07/06/2026
Membro Titular 6	Sem Certificação	-

Fonte: AUDIN / CAPEF

c) Cumprimento do PDI (Plano de Desenvolvimento Individual)

Este indicador baseia-se na participação do time CAPEF nas ações que compõem as Trilhas de Aprendizagem da Entidade. Em 2024, foram registradas 193 aprovações frente às 200 esperadas, o que representa 97% de aprovação. Vide quadro 38 acima.

d) Comparativo da Gestão Administrativa da CAPEF com as demais EFPC

A gestão eficiente dos recursos administrativos é um fator essencial para sustentabilidade de qualquer Entidade de Previdência Complementar. Ao comparar o seu desempenho com os demais Fundos de Pensão em que o patrocínio predominante é público federal, a CAPEF observou que seu Custo Médio Administrativo por Participante Anual se mantém em patamar inferior à média do mercado, inclusive abaixo do praticado por outras entidades com quantidade de participantes superior, conforme benchmarking realizado com as entidades do mesmo segmento.

Os dados são da PREVIC, em seu Relatório das Despesas Administrativas das EFPC de agosto de 2024 com dados de 2023, visto que as EFPC ainda não publicaram seus dados do exercício de 2024, conforme apresentado no quadro 43, abaixo:

Quadro 43 – Comparativo CAPEF X Demais EFPC
Custo Administrativo Anual por Participante – R\$



Fonte: PREVIC - Relatório das Despesas Administrativas das EFPC. Agosto/2024.
Custo Médio Anual por Participante das EFPCS do Segmento S2 com patrocínio público federal
Posição: Dezembro/2023.

Ainda para acompanhar o desempenho das EFPC, a Previc desenvolveu o Índice de Eficiência Operacional (IEFO), um indicador que avalia se os gastos administrativos das entidades estão dentro dos padrões esperados para sua estrutura. No mesmo relatório do órgão de fiscalização, divulgado em agosto de 2024 com dados de 2023, a Capec apresentou um IEFO de -0,25, demonstrando que suas despesas estão abaixo do valor estimado pelo modelo.

O IEFO foi desenvolvido para analisar os gastos administrativos das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), considerando variáveis como porte, número de planos administrados, patrimônio gerido, passivos contingenciais, entre outros fatores.

“Zero” é o valor esperado, ou seja, indica que a entidade gasta exatamente o que seria adequado à sua estrutura. Caso o índice seja positivo, significa que os gastos estão acima do esperado. Se for negativo, os custos estão abaixo da referência calculada.

Ao apresentar um índice de -0,25, a CAPEF demonstra que seus custos operacionais estão abaixo da média esperada para entidades do mesmo porte, garantindo uma administração eficiente e sustentável.

Para possibilitar análises mais adequadas entre as entidades, a Previc segmenta as instituições em quatro categorias: S1, S2, S3 e S4, de acordo com seu porte e complexidade.

Enquadrada na categoria S2, a Capef se posicionou em 2º lugar entre as entidades do segmento S2 com patrocínio público federal (amostra de 16 entidades) e em 3º lugar entre todas as entidades de previdência complementar com patrocínio público federal, abrangendo todos os segmentos (S1, S2, S3 e S4), em um universo de 31 entidades analisadas.

4.3. RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

- Que seja verificada a adequação de se rever a meta estabelecida de 70% para cumprimento do PDI, considerando que, historicamente a CAPEF vem cumprindo acima de 90% desta meta.

4.4. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

Diante das análises efetuadas e em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº 13, de 01 de outubro de 2004, concluímos que no **2º SEMESTRE de 2024** a gestão do PGA estava aderente as Resoluções CNPC 48, de 2021 e 43, de 2021, atendendo as diretrizes estabelecidas nas Políticas de Investimentos de 2024 e demais regramentos. Devendo ser considerados os comentários e as recomendações.

CAPÍTULO V – TEMAS CORRELACIONADOS

5.1. GESTÃO BASEADA EM RISCOS – MATRIZ DE RISCOS OPERACIONAIS

A gestão de riscos da CAPEF, que consta em sua Política de Investimentos para 2024, aprovada pelo Conselho Deliberativo por meio da PAOA 2023/443, de 21/12/2023, utiliza-se das premissas descritas no Quadro 44 para análises de longo prazo, as quais estão dispostas a seguir:

Quadro 44 - Premissas utilizadas na Gestão de Riscos dos planos administrados pela CAPEF

	Plano BD	Plano CVI	Plano Família
Aposentadorias	Considerado nos cálculos atuariais a postergação da data de entrada em aposentadoria em 122 meses, contados a partir da elegibilidade ao recebimento do benefício pleno programado.	Data prevista pelo participante para sua aposentadoria programada que é informada no momento de sua adesão ao Plano, facultada revisões a qualquer tempo, considerando a informação mais recente.	Inexistem hipóteses atuariais no Plano Família, visto que todos os benefícios do plano, concedido e a conceder, são estruturados em contribuição definida, e, por isso não guardam relação com os valores de suas provisões.
Taxa Real de Juros	Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média divulgada pela PREVIC, reduzidas em 0,5 p.p.		
Expectativa de Inflação	BACEN - Pesquisa FOCUS Expectativa de Mercado (Mediana, em 07/02/2025): 2025 – 5,51% a.a. 2026 – 4,28% a.a. 2027 – 3,90% a.a. Estimativa CAPEF: 2028 em diante - 3,74% a.a.		
Taxa de Valorização dos Imóveis	Rentabilidade projetada para os Juros Futuros acrescido de prêmio de 0,51% p.p.		-
Taxa de Reinvestimento	SELIC.		
Valorização de empréstimos	Juros reais de acordo com a tabela de juros praticada pela CAPEF: Até 12 meses: 6,25% a.a. De 13 a 35 meses: 6,50% a.a. De 36 a 47 meses: 6,75% a.a. De 48 a 65 meses: 7,00% a.a. De 66 a 84 meses: 7,25% a.a. De 85 a 96 meses: 7,50% a.a.		-
Aquisição/Realização de Imóveis	Realização de toda a carteira até 2030.		-

FONTE: Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano BD/CV I / Pesquisa FOCUS – Banco Central

5.2. AUDITORIA / FISCALIZAÇÕES

Conforme Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna, levado ao conhecimento do Conselho Fiscal em sua 563ª Reunião, realizada em 21/03/2025, houve cumprimento de 73% do PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna 2024, tendo sido justificado pelas seguintes ocorrências:

“...no 2º trimestre ter ocorrido a fiscalização da PREVIC, a qual não estava prevista, fato que impossibilitou a finalização de mais trabalhos no 2º trimestre e impactou a quantidade acumulada de trabalho até o 3º trimestre. No 3º trimestre recebemos a auditoria do patrocinador em período mais cedo do que o previsto (nos últimos anos, a auditoria tem sido realizada no 4º trimestre) e no 4º trimestre houve a saída do Assessor

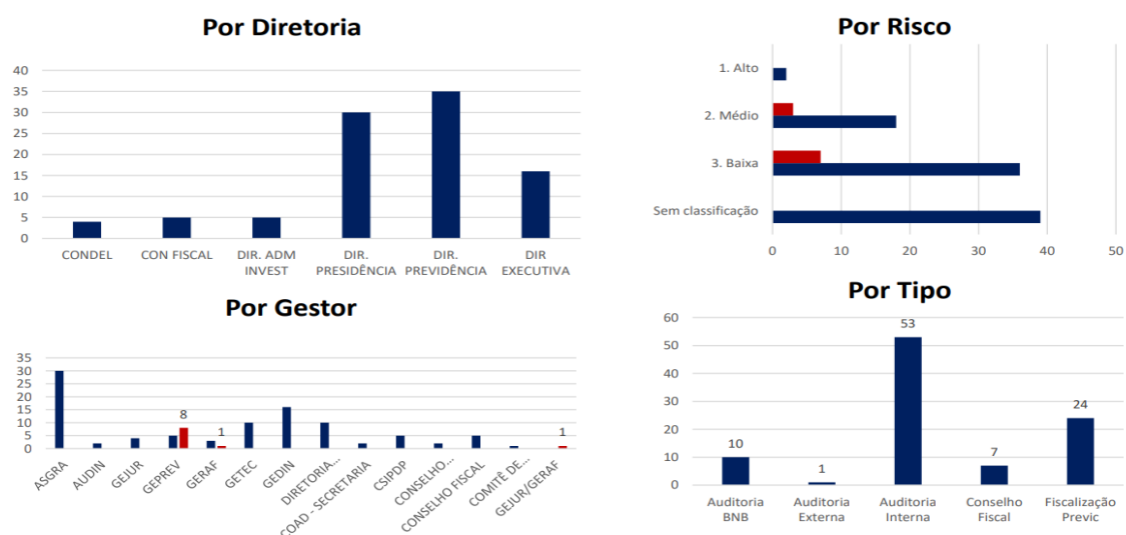
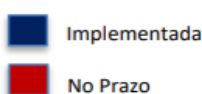
de Auditoria Ycaro Brenno Ramalho em novembro/2024, impossibilitando a conclusão do PAINT”.

A CAPEF realizou benchmark junto a entidades do segmento previdenciário, para avaliar suas estruturas de governança, tendo segmentado como atribuições da AUDIN o acompanhamento das recomendações do órgão regulador (PREVIC), Auditoria Externa, Auditoria do Patrocinador e dos Órgãos Colegiados.

No Quadro 45 abaixo, está relacionado o status das recomendações de auditoria, constantes do PAINT 2024, com os segmentos que são acompanhados.

Quadro 45 – Status das Recomendações de Auditoria em 2024

Legenda



Fonte: AUDIN CAPEF

5.3. OUVIDORIA

A Ouvidoria levou ao conhecimento da Conselho Fiscal na 564ª Reunião Ordinária, realizada em 11/04/2025, o Relatório Anual das Atividades da Ouvidoria do exercício 2024.

Em cumprimento ao que determina o Regimento Interno da Ouvidoria, o citado Relatório tem o objetivo de demonstrar aos órgãos colegiados da CAPEF as principais ações desenvolvidas pela Ouvidoria em 2024, conforme comparativo anual das demandas, apresentado no Quadro 46 abaixo.

Quadro 46 – Comparativo anual das demandas de Ouvidoria em 2024

Quadro 1 – Comparativo de Demandas					
	2023 (a)		2024 (b)		% (b/a)
Natureza	Quant.	%	Quant.	%	
Reclamações	53	37%	40	61%	-25%
Sugestões	55	39%	9	14%	-84%
Solicitações	26	18%	11	17%	-58%
Elogios	4	3%	1	2%	-75%
Denúncias	4	3%	5	8%	25%
Total	142	100%	66	100	-54%
Plano BD	101 (71%)		38(58%)		
Plano CVI	41 (29%)		26(39%)		
Plano Família			2(3%)		

Fonte: OUVIDORIA CAPEF

Observa-se a diminuição em 84% nas sugestões recepcionadas no exercício de 2024, com registro de redução de 58% nas solicitações, diminuição nas ocorrências totais entre os anos e surgimento de duas reclamações dos participantes do Plano Família, no 2º trimestre de 2024.

Das cinco denúncias do ano de 2024, registradas pelo Canal de Denúncias, exclusivo da Ouvidoria, quatro foram solicitações de informações sobre empréstimos e extratos de contribuições vertidas para os Plano BD e CV I, e não propriamente de denúncias, sendo orientado pela Ouvidoria a utilizarem os canais de primeiro nível, a exemplo do “Relacionamento com Participantes”. Uma das denúncias foi encaminhada a COIMP, direcionada a Diretoria da CAPEF, por se tratar de denúncia inicialmente de improbidade administrativa da Caixa por não atender as pretensões do denunciante quanto a ressarcimento de danos financeiros. A Ouvidoria entrou em contato com o participante e a partir das tratativas concluiu-se por reclassificar a ocorrência para o status de Reclamação mediante registro da ocorrência 579100.

5.4. CONTINGÊNCIAS JUDICIAIS

As ações judiciais podem gerar contingências passivas principalmente ao PLANO BD, dado às suas características de um plano maduro que vem sofrendo ações judiciais ao longo do tempo, que, por seu turno, pode ser obrigado a desembolsar recursos, a depender dos resultados dos julgamentos daquelas ações. Para estimar a probabilidade de essas contingências passivas se concretizarem, a Gerência Jurídica – GEJUR vale-se dos critérios previstos em seu Manual de Contingenciamento, baseado no Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, que classifica as ações da seguinte forma:

Provável: o pedido que possui razoável possibilidade de ser acolhido e cuja liquidação demandará o desembolso de recursos financeiros.

Possível: a pretensão que pode vir a ser acolhida, mas a possibilidade de isso ocorrer é menor que aquela relacionada ao risco contingencial provável.

Remota: a pretensão que não possui condições mínimas de ser acolhida ou que não demandará o desembolso de recursos financeiros para sua liquidação.

Em dezembro de 2024, a GEJUR tinha classificado 96 ações (128 em dezembro de 2023), de um total de 432, como risco provável, responsáveis pelo provisionamento de R\$ 121,33 milhões (147,24 milhões em dezembro de 2023). Além disso, o plano tem 225 ações classificadas como possíveis e 111 como remotas (257 e 68, respectivamente, em dezembro de 2023). Vale destacar que a redução das quantidades de ações, classificadas como provável, bem como do provisionamento se deu em função ações da governança da Entidade para formalização de acordos judiciais e encerramentos de processos, com ganhos para a CAPEF.

Além de analisar o risco contingencial das ações judiciais e orientar eventuais provisões, a GEJUR adota diversos mecanismos na defesa da CAPEF, tanto para evitar contingências passivas como para mitigar o surgimento de novos litígios. Dentre eles, podemos destacar os seguintes:

I. Toda a produção intelectual é realizada pelos membros da GEJUR, na medida em que eles detêm um maior conhecimento dos negócios da CAPEF e, assim, podem produzir peças com maior qualidade técnica. Eventualmente, em casos considerados estratégicos e que demandam conhecimentos muito específicos, há a contratação de escritórios de advocacia;

II. A CAPEF conta com algumas soluções tecnológicas que lhe permitem um melhor acompanhamento dos seus processos judiciais, a exemplo de sistema de acompanhamento de processos, de monitoramento de publicações em Diários oficiais e de ajuizamento de novas ações, entres outras. Há, ainda, outras soluções que proporcionam aos membros da GEJUR a supervisão de alterações normativas e, principalmente, da jurisprudência, que, a propósito, vem se consolidando favoravelmente às teses defendidas pelas entidades fechadas de previdência complementar – EFPC e, assim, facilitado a defesa de seus interesses;

III. Os membros da GEJUR costumam realizar trabalhos personalizados em ações judiciais consideradas estratégicas e estão engajados em diversos fóruns em que se discutem questões relacionadas ao regime de previdência privada e aos demais negócios da CAPEF. A título de exemplo, o Gerente Jurídico da Entidade é membro suplente do Colégio de Coordenadores das Comissões Técnicas de Assuntos Jurídicos da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP – e da Comissão Técnica Regional-Nordeste de Assuntos Jurídicos da mesma Associação.

5.5. RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

- Acompanhar a implantação das transferências de atividades da AUDIN para outros órgãos internos da CAPEF com o objetivo de ajustar o seu foco de auditoria, o que deverá ser avaliado quando da apresentação do cumprimento do PAINT 2025. Ressalte-se que a CAPEF levou ao conhecimento do Conselho Fiscal em sua 563ª, realizada em 21/03/2025, trabalho de benchmark realizado junto a outras EFPC, bem como os encaminhamentos adotados com realocação de algumas atividades da AUDIN para outras áreas da CAPEF, além do fato de ter realizado a contratação de profissional para reposição dos quadros da AUDIN.
- O Conselho Fiscal recomendou que a Auditoria adotasse providências para o cumprimento integral das ações constantes do PAINT e que os trabalhos previstos para 2024 e não concluídos fossem priorizados para realização ao longo do primeiro semestre de 2025.

CAPÍTULO VI – MANIFESTAÇÃO FINAL DO CONSELHO FISCAL

Ao finalizar o presente relatório relativo ao 2º semestre de 2024, o Conselho Fiscal manifesta que a CAPEF realiza os controles internos destinados a garantir o adequado gerenciamento dos riscos, a que a entidade está submetida. Está enquadrada na Resolução CMN/BACEN nº 4.994, de 23/03/2004, atendendo as diretrizes da Política de Investimentos dos Planos, bem como demonstrou os controles da execução orçamentária e do PGA, atendendo a Resolução CGPC 13, de 2004 (orçamento dos planos de benefícios) e a Resolução CNPC 48, 2021 (orçamento do PGA), possibilitando o seu acompanhamento, além da adequação e aderência das hipóteses e premissas dos Planos de Benefícios em atendimento a Resolução CNPC 30, de 2018.

Por fim, em cumprimento ao seu inciso I, parágrafo único, do Artigo 19, da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, encaminha para apreciação e providências do Conselho Deliberativo.

Fortaleza Ce., 13 de junho de 2025.

Jorge Antônio Bagdeve de Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal

Francisco das Chagas Araújo Silva
Vice-presidente do Conselho Fiscal

Luiz Sérgio Farias Machado
Membro Titular do Conselho Fiscal

Wamberg Glaucon Chaves de Oliveira
Membro Titular do Conselho Fiscal

Relatório de Controle Interno do Conselho Fiscal - 2º Semestre - 2024 pdf

Código do documento e520399f-6488-4904-8c80-8403bdfc1de5



Assinaturas



jorge antonio bagdeve de oliveira
jorge.bagdeve@capef.com.br
Assinou



Wamberg Glaucon Chaves de oliveira
wamberg@bnb.gov.br
Assinou

Wamberg Glaucon Chaves de oliveira



Luiz Sérgio Farias Machado
lsergio@bnb.gov.br
Assinou

Luiz Sérgio Farias Machado



Francisco das Chagas Araújo Silva
fcas.chicao@gmail.com
Assinou

Eventos do documento

11 Jul 2025, 15:48:46

Documento e520399f-6488-4904-8c80-8403bdfc1de5 **criado** por MARIANA OLIVEIRA SOUSA MINAMI (2295fbaf-751d-414d-8d28-1f932dbff645). Email: mariana.minami@capef.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-11T15:48:46-03:00

11 Jul 2025, 15:52:16

Assinaturas **iniciadas** por MARIANA OLIVEIRA SOUSA MINAMI (2295fbaf-751d-414d-8d28-1f932dbff645). Email: mariana.minami@capef.com.br. - DATE_ATOM: 2025-07-11T15:52:16-03:00

11 Jul 2025, 17:00:43

JORGE ANTONIO BAGDEVE DE OLIVEIRA **Assinou** (41d2c2ef-914b-480f-aeb9-44302ecbfb08) - Email: jorge.bagdeve@capef.com.br - IP: 187.18.141.121 (187.18.141.121 porta: 48972) - Documento de identificação informado: 215.565.715-34 - DATE_ATOM: 2025-07-11T17:00:43-03:00

11 Jul 2025, 17:08:25

WAMBERG GLAUCON CHAVES DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: wamberg@bnb.gov.br - IP: 179.224.179.227 (179-224-179-227.user.vivozap.com.br porta: 43662) - **Geolocalização: -3.7576950310990904 -38.48275034975334** - Documento de identificação informado: 757.009.993-15 - DATE_ATOM: 2025-07-11T17:08:25-03:00

11 Jul 2025, 17:31:56

LUIZ SÉRGIO FARIAS MACHADO **Assinou** - Email: lsergio@bnb.gov.br - IP: 198.17.121.250 (198.17.121.250 porta: 61238) - **Geolocalização: -3.7304 -38.5217** - Documento de identificação informado: 190.029.043-04 - DATE_ATOM: 2025-07-11T17:31:56-03:00

16 Jul 2025, 16:22:16

MARIANA OLIVEIRA SOUSA MINAMI (2295fbaf-751d-414d-8d28-1f932dbff645). Email: mariana.minami@capef.com.br. **ALTEROU** o signatário **fcas@bnb.gov.br** para **fcas.chicao@gmail.com** - DATE_ATOM: 2025-07-16T16:22:16-03:00

17 Jul 2025, 04:16:26

FRANCISCO DAS CHAGAS ARAÚJO SILVA **Assinou** - Email: fcas.chicao@gmail.com - IP: 177.190.210.200 (177-190-210-200.mobtelecom.com.br porta: 50982) - **Geolocalização: -2.906603888213799 -41.76040382674745** - Documento de identificação informado: 199.992.833-49 - DATE_ATOM: 2025-07-17T04:16:26-03:00

Hash do documento original

(SHA256):c2f61c91770e0880ae75902984de3efcf48fe73ba854a180e046951e30ff1c09

(SHA512):ebcd300449f02f94b974070a78585684c0d63e52d187e667e2799bc6253f0cb0ea0c1643dabb785c641ddc1e5258224dc9d114fa252c14e81da75d68e4b12378

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.